

### IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE

# HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

RELATÓRIO ANUAL

ABRIL Á DEZEMBRO/2020

TERMO DE CONVÊNIO 01/2020

SÃO ROQUE - SP 2020

ludua



### IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE

## HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

# RELATÓRIO ANUAL ABRIL Á DEZEMBRO/2020 TERMO DE CONVÊNIO 01/2020

Relatório Anual em atendimento a Instrução 01/2020 do Artigo 189 - VII do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SÃO ROQUE - SP 2020 hudus

### RESUMO

Muitos são os desafios encontrados pelos administradores para bem gerir a Instituição, especialmente pelos reflexos negativos decorrentes da recente crise financeira mundial, além da escassez de mão de obra qualificada e da instabilidade política que afetam a economia e comprometem os resultados esperados. Em contrapartida, a exigência pela qualidade a preços cada vez mais acessíveis, aliada à pressão exercida pela concorrência e a necessidade de captação de recursos para subsidiar os investimentos necessários à manutenção e continuidade de suas operações principais fazem com que os gestores desenvolvam novas habilidades e competências para preservar e maximizar os recursos disponíveis com o intuito de extrair-lhes a sua melhor contribuição.

Nesse sentido destaca-se o importante papel desempenhado pela gestão estratégica, como fator crítico de sucesso em tempos de crise, já que tudo se desenvolve a partir das pessoas que são agentes fundamentais no processo de reestruturação corporativa.

Neste relatório haverão os principais acontecimentos, as propostas de melhorias, as doações, as decisões e as ações relevantes que contribuíram para o desempenho administrativo, expressando os principais resultados obtidos no exercício de 2020, demonstrando os benefícios advindos da implantação proposta e seu impacto direto nos resultados agregados.

Palavras-Chave: reestruturação corporativa, implantação e resultados.

ludus

### 1. CAPÍTULO 1

### 1.1APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Em 1.872, o Comendador Manoel Inocêncio da Costa, então Presidente da Câmara Municipal de São Roque, apresentou um projeto propondo a fundação de uma Entidade para socorrer enfermos e necessitados. Já em 1873, era constituída a primeira Diretoria da Santa Casa, na qual o Comendador figurava como Provedor.

Foram anos difíceis até o início dos trabalhos, porém, em 1909, essa Entidade filantrópica recebeu da Câmara Municipal, a escritura pública de um terreno localizado à Rua São Joaquim e, com uma generosa doação deixada em testamento pelo Senhor Sotero de Souza, iniciou-se a construção de um novo pavilhão para doentes, sala de cirurgias e diversos outros melhoramentos. Somente através do empenho de suas Diretorias, sempre composta por cidadãos generosos que se dedicavam e continuam dedicando-se benemeritamente para a continuidade dos atendimentos, dentro dos princípios humanitários que sempre norteou nossos trabalhos das inúmeras e valiosas doações, que sempre ocorreram durante todos esses anos, foi que a nossa Santa Casa se manteve e vem se mantendo, até os nossos dias.

Desse período até os dias de hoje, várias outras melhorias, adaptações e avanços que são impostos pela tecnologia da medicina foram promovidos na Santa Casa ao mesmo tempo em que mudanças de ordem administrativa foram realizadas, para adequar seu funcionamento e relacionamento com órgãos governamentais e iniciativa privada.

Hoje podemos afirmar que a Santa Casa de São Roque é referência na região, atendendo além de São Roque, os munícipes de Alumínio, Araçariguama e Mairinque, ultrapassando o montante de dez mil atendimentos/mês em Pronto Atendimento SUS e Convênios Privados.

Portanto, devemos nos orgulhar em fazer parte da História da nossa Santa Casa, cuidando para que esse patrimônio continue com seus nobres ofícios, honrando assim, os esforços de todos aqueles que até hoje se dedicaram para a sua existência.

Im dua

Fonte: https://www.santacasasr.com.br/história/Acesso em 05/01/2021

### <u>Missão</u>

Prestar serviços de saúde com excelência, segurança e humanização de forma transparente, com igualdade para a sociedade, buscando inovação através de ações sociais, educativas e sustentáveis, garantindo a satisfação de nossos clientes.

### Visão

Ser reconhecido pela excelência no atendimento e gestão em saúde de forma sustentável.

### **Valores**

- Respeito
- Ética
- · Responsabilidade
- Comprometimento
- Integridade
- Valorização Profissional
- Justiça

Missão, Visão e Valores da Entidade

Fonte: https://www.santacasasr.com.br/missao-visao-e-valores/Acesso em 05/01/2021

lundua

### 1.2 CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO (1-Plano Operativo)

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque foi fundada em 1872 para prestar atendimento à saúde dos necessitados e hoje é uma Instituição privada sem fins lucrativos, na qual mais de 90% dos atendimentos são prestados ao Sistema Único de Saúde-SUS, incluindo atendimentos ambulatoriais de urgência/emergência e internações clínicas e cirúrgicas.

Sua estrutura física é dividida em subsolo, térreo e pavimento, possuindo cozinha e serviço de esterilização próprio, já os serviços de Lavanderia, de Imagem, Análises Clínicas e Patologia Clínica, são terceirizados.

O prédio é do tipo horizontal, algumas áreas com construção superior a 70 anos, constituindo-se de 02 pavimentos interligados por rampas, possuindo uma área construída de aproximadamente 5600m², possuindo em suas instalações, 06 leitos femininos, 07 leitos masculinos e 05 leitos pediátricos de Observação, 06 leitos de internação Cirúrgica Geral, 45 leitos de internação Clínica Geral, 04 leitos de Obstetrícia Cirúrgica e 12 leitos de obstetrícia Clínica, 01 leito de internação Pneumológica Sanitária, 01 leito de internação Pediátrica Cirúrgica e 04 leitos de Pediatria Clínica e 10 leitos exclusivos para atendimento de UTI Covid-19.

Por meio da Programação Pactuada Integrada - PPI, o Hospital atende a demanda de Média Complexidade em diversas especialidades como, Clínica Médica, Cirúrgica, Pediátrica e baixa complexidade em Ortopedia. No campo do diagnóstico realiza exames de análises clínicas, e exames de imagem: raio-X, ultrassonografia, mamografia para pacientes atendidos no hospital e também para pacientes encaminhados pela rede básica de Saúde de São Roque. A demanda do Pronto Atendimento (urgência/emergência) é espontânea e geram internações (clínicas, cirúrgicas, pediátricas e obstétricas). Nos casos de alta complexidade, estes, são inseridos na CROSS-Central Reguladora de Oferta de Serviços de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Único de Saúde.

Desde dezembro de 2018 está sob requisição administrativa da Prefeitura de São Roque e é mantida, majoritariamente, por convênios firmados junto à administração pública. Está classificada como organização do terceiro setor por ser privada sem fins lucrativos e prestar serviços de utilidade e interesse público. É o único prestador de serviços de assistência hospitalar para o Sistema Único de Saúde-SUS no município de São Roque.

### 2 CAPÍTULO II

### 2.1APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO.

Em 03 de dezembro de 2018, através do Decreto Municipal Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, o município da Estância Turística de São Roque, representado pelo Prefeito Sr. Cláudio José de Góes e pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Daniela Carolina Dias Groke Silva, decretaram estado de eminente calamidade pública quanto ao atendimento assistencial ambulatorial e hospitalar na área da Saúde na Estância Turística de São Roque, deliberando a requisição administrativa da Santa Casa de Misericórdia de São Roque para prover as medidas de gestão necessárias para a recuperação financeira e operacional da Entidade. No artigo 3º, deste decreto, foi indicado como administradora interina, a Sra. Andrea Helena de Moraes Rodrigues, no prazo de 180 dias, este, estabelecido no caput que tal período poderia ser prorrogado por quantas vezes for necessário, mediante decisão fundamentada sobre os motivos da manutenção da requisição.

Através do decreto Nº 8.928 de 03/12/2018, segundo a Portaria 668/2018 de 04 de dezembro de 2018, art. 1º, foi instituído uma Comissão Gestora, voluntária e sem fins lucrativos, com a incumbência de auxiliar a administração interina durante o período de requisição administrativa, expedida pelo gabinete do Prefeito.

Em 04 de dezembro de 2018, segundo a Portaria 669/18 o Prefeito Sr. Cláudio José de Góes, resolve designar Andrea Helena de Moraes Rodrigues e Amanda Gomes Miranda, como responsáveis pela movimentação financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, nos termos do inciso 4º, do art. 3º, do decreto 8.928 de 03 de dezembro de 2018.

Em 07 de Março de 2019, foi realizado o Decreto Nº 8.983, que dispõe sobre as alterações no artigo 7º, do Decreto Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, art. 7º, fica criada a Comissão Fiscalizadora dos atos praticados durante a Requisição Administrativa.

Em 27 de Novembro de 2019, foi realizado o Decreto Nº 9.143, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de Requisição administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de novembro de 2019 até maio de 2020.

Em 14 de Janeiro de 2020, através do Decreto Nº 9.171, foi instituído uma Comissão Gestora, voluntária e sem fins lucrativos, com a incumbência de auxiliar a

for dua

administração interina da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque durante o período de requisição administrativa, nos termos do parágrafo 1º, do decreto 8.928 de 03 de dezembro de 2018.

Em 27 de Maio de 2020, foi realizado o Decreto Nº 9.274, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de Requisição administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de maio de 2020 até novembro de 2020.

Em 23 de Junho de 2020, foi realizado a Portaria Nº 413/2020, que resolve através do artigo 1º, a Comissão de que trata o artigo 7º, do Decreto Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Nº 8.983 de 07 de março de 2019, será composta, pelos seguintes membros:

Presidente-Marcos Vilaça, Secretário-Marcelo Aparecido da Silva e Membros-Alexandre Joseph Budemberg e Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro.

No artigo 2º, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 197/2019.

Em 19 de Novembro de 2020, foi realizado o Decreto Nº 9.402, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de Requisição administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, até o dia 21 de janeiro de 2021.

Conforme o Estatuto da Entidade, a atual Provedoria e o Conselho Fiscal da Entidade, trabalharam voluntariamente durante o biênio de 2019 e 2020, não percebendo de nenhum benefício.

A forma de remuneração da Administradora Interina Andrea Helena de Moraes Rodrigues é de acordo com o regime jurídico da CLT registrada na matrícula de nº 5.873.

A Comissão Gestora que auxiliará a administração interina nomeada através da Portaria Nº 668/2018 de 04/12/2018 do decreto Nº 8.928 de 03/12/2018 é voluntária e sem fins lucrativos.

Diante do exposto, apresentamos a Nova Diretoria que irá gerir a Irmandade da Santa de Misericórdia de São Roque no exercício de 2020, o período de atuação, destacando os responsáveis pela administração dos recursos públicos depositados na conta específica do Convênio que é a Administradora Interina e a responsável pelo financeiro.

mdua

### 2.1.1 GESTÃO INSTITUCIONAL - 01/01/2020 Á 04/04/2020 (4.6-Plano Operativo)

### Administradora Interina

Andrea Helena de Moraes Rodrigues

### Diretor Clínico

Bruno Tadeu dos Santos Junqueira - CRM 32085

### Diretor Técnico

Thiago Menegotto de Vasconcelos - CRM 104593

### Comissão Gestora

Eliam Fernandes Bianchi

Marcos Villaça (04/12/2018 a 13/01/2020) Decreto 8.928 de 03/12/2018 Portaria 668/2018 de 04/12/2018)

Vinício Cesar Pensa (Vigente) Decreto Nº 9.171 de 14/01/2020

Efaneu Nolasco Godinho Itacir Ribeiro Lopes Rubens do Prado Eduardo Estefano Filho

### Provedor

Antônio José Alves Miranda

### Vice Provedora

Leila Maria de Oliveira Camilo

### **Diretor Tesoureiro**

Marcelo Aparecido da Silva

### Diretor Secretário

Luís Carlos Durães

### Diretor de Patrimônio

Carlos Eduardo Rodrigues Silva

### Conselho de Representantes

### Presidente

Anderson de Oliveira

### Titulares

Antônio José Alves Miranda

Elenice Ratayczky Eliam Fernandes Bianchi Etelvino Nogueira Fábio de Gregoriis Francisco M. Silva Itacir Ribeiro Lopes José Luiz Dias Bastos José Rubens Leite José Weber Freire Macedo Júlio Antônio Mariano Luiz Fernando C.R. Dias Bastos Marcos R. Martins Arruda Marcos Villaça Maria Inez Carlini Kono Osvaldo Meleiro Ronaldo Xavier Sandra Regina Vazoller Leite Vinício Cesar Pensa Wladmir Nardelli

### Suplentes do Conselho de Representantes

Dario Vieira Nogueira Filho
Fatima Toledo Silvério Rodrigues
Fernanda Maria Rodrigues
Lourival Costa Ramos
Luiz Carlos Durães
Marcelo Roque da Costa
Márcia Cruz
Valdeci Horsai Jorge
Vicente Bertolacini

### Conselheiros Fiscais

Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro Emir Afonso Garcia Bechir Maria Teresa Casali R. Bastos Elizabete Conceição Martins

### Conselheiros Vitalícios

Leila Maria Oliveira Camilo José Haroldo Casali Rodrigues Rodolfo Arthur Salvetti Filho

mana

### DIRETORIA PROVISÓRIA - GESTÃO 2019/2020

Provedora: Leila Maria de Oliveira Camilo (05 de abril a 04 de maio de 2020).

Provedor: Anderson de Oliveira (05 a 31 de maio de 2020).

Diretoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque Gestão 2019/2020 (01 de junho a 31 de dezembro de 2020).

### Administradora Interina

Andrea Helena de Moraes Rodrigues

### Diretor Clínico

Bruno Tadeu dos Santos Junqueira -CRM 32085

### Diretor Técnico

Thiago Menegotto de Vasconcelos -CRM 104593

### Comissão Gestora

Eliam Fernandes Bianchi Vinício Cesar Pensa Efaneu Nolasco Godinho Itacir Ribeiro Lopes Rubens do Prado Eduardo Estefano Filho

### Provedor

Marcos Villaça

### Vice Provedor

Eliam Fernandes Bianchi

### **Diretor Tesoureiro**

Marcelo Aparecido da Silva

### Diretor Secretário

Fábio de Gregoriis

### Diretor de Patrimônio

Alexandre Joseph Budemberg

### Conselho de Representantes

### Presidente

Anderson de Oliveira

### **Titulares**

Antonio José Alves Miranda Elenice Ratavczky Eliam Fernandes Bianchi

Etelvino Nogueira

Fabio de Gregoriis

Francisco M. Silva

Itacir Ribeiro Lopes

José Luiz Dias Bastos

José Rubens Leite

José Weber Freire Macedo

Júlio Antonio Mariano

Luiz Fernando C.R. Dias Bastos

Marcos R. Martins Arruda

Marcos Villaca

Maria Inez Carlini Kono

Osvaldo Meleiro

Ronaldo Xavier

Sandra Regina Vazoller Leite

Vinício Cesar Pensa

Wladmir Nardelli

### Suplentes

Dario Vieira Nogueira Filho Fatima Toledo S. Rodrigues Fernanda Maria Rodrigues Lourival Costa Ramos

Luiz Carlos Durães

Marcelo Roque da Costa

Marcia Cruz

Valdeci Horsai Jorge

Vicente Bertolacini

### Conselheiros Fiscais

Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro Emir Afonso Garcia Bechir Maria Teresa Casali R Bastos Elizabete Conceição Martins

### Conselheiros Vitalícios

Leila Maria Oliveira Camilo José Haroldo Casali Rodrigues Rodolfo Arthur Salvetti Filho

Fonte: http://www.santacasasr.com.br/diretoria/Acesso em 05/01/2021

m dua

### REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

Conforme os Decretos: Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, Nº 9.030 de 31 de maio de 2019; Nº 9.143 de 27 de novembro de 2019; Nº 9.274 de 27 de maio de 2020, estes, possuíram prorrogação de prazo de 180 dias;

O Decreto Nº 9.402 de 19 de novembro de 2020, houve prorrogação de prazo de 64 dias, tendo sua vigência até o dia 21 de janeiro de 2021.

Diante do exposto, apresentamos:

Administradora Interina: Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Brasileira, casada, Administradora, RG: 19.175.845-0/ CPF: 122.789.698-03.

Rua: Dr. José de Andrade Figueira, Nº 381, Ap. 152, Vila Suzana, São Paulo - SP

Email: andrea.rodrigues@santacasasr.com.br;

Responsável Financeiro: Amanda Gomes Miranda

Brasileira, Casada, Contador (a), RG: 45.011.962-2/ CPF: 376.161.626-78

Rua: Norberto da Silva César, Nº 06, Residencial Parque, Mairinque, São Paulo -SP.

### COMISSÃO GESTORA

De acordo com o Decreto Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, através da (Portaria Nº 668/2018 de 04/12/2018), esta Comissão auxiliará a Administração Interina durante o período de Requisição administrativa.

Conforme o Decreto Nº 9.171 de 14 de janeiro de 2020, o Senhor Marcos Villaça não pertence mais a composição da Comissão Gestora e quem assumiu a incumbência de auxiliar o Administrador Interino é o Senhor Vinício César Pensa.

Eliam Fernandes Bianchi (Chumbinho).

RG: 16.148.515-7

Marcos Villaça RG: 6.454.242-7

Decreto Nº 8.928 de 03/12/2018 a 13/01/2021

(Período de 03/12/2018 a 13/01/2021).

Vinício Cesar Pensa (Vigente).

RG: 4.523.887-X

Decreto Nº 9.171 de 14/01/2020

Itacir Ribeiro Lopes

RG: 7.771.348-5

Rubens do Prado RG: 10.775.792

Eduardo Estefano Filho

RG: 3.012.239-9

Efaneu Nolasco Godinho

RG: 5.412.809

hudera

### 2.2 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Em 14 de janeiro de 2020, segundo o Decreto Nº 9.171, houve uma alteração na composição da Comissão Gestora através da saída de Marcos Villaça e posteriormente, a entrada do Senhor Vinício Cesar Pensa tendo como incumbência, auxiliar a administração interina da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque durante o período de requisição administrativa.

Em fevereiro de 2020, em parceria com a AISAM, houve a contratação, da empresa Calado & Soares, especializada em projetos hospitalares, para adequação, atualização e integração dos projetos arquitetônicos de reforma dos apartamentos (Clínica Médica e Maternidade), do berçário e do centro cirúrgico.

Em março de 2020, iniciou o planejamento e a organização da ala COVID-19, o desenvolvimento e a implementação do Plano de Contingência do COVID-19;

Em março de 2020, em parceria com a AISAM, ocorreu a contratação das empresas de Milito e MP Projetos e instalações, para a elaboração dos projetos complementares de hidráulica e elétrica da Entidade.

Em 27 de Março de 2020, o município da Estância Turística de São Roque, representado pelo Prefeito Senhor Cláudio José de Góes e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que nos termos do Decreto Municipal nº 8.928/2018, está representada pela administradora Interina, Senhora Andrea Helena de Moraes Rodrigues, resolvem celebrar de comum acordo o presente Termo de Convênio Nº 01/2020, com fundamento no artigo 196, da Constituição Federal, 116 da Lei Nº 8.666/93 e demais considerações legais aplicáveis, referente as ações e serviços complementares do Sistema Único de Saúde.

O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços para munícipes de São Roque, nas áreas de Pronto Atendimento (Urgência e Emergência) e Internação em Média Complexidade para São Roque e os municípios formalmente referenciados, nas clínicas médica, cirúrgica, obstétricas, pediátricas e de pneumologia sanitária nas dependências da Santa Casa, visando o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS e realização de Exames de imagem para a rede Básica de Saúde do município de São Roque (Raio x, ultrassom e mamografia).

Indua

Para a execução do objeto do presente Convênio, serão destinados recursos no montante total de até R\$ 27.803.000,00 (Vinte e Sete Milhões Oitocentos e Três Mil Reais), em 12 parcelas, conforme o cronograma será repassado os valores de:

- R\$ 1.800.000,00 referente a parcela fixa do Convênio, para as despesas concernentes as ações e serviços complementares de saúde, sendo que nos meses de novembro e dezembro, os repasses serão de R\$ 2.201.500,00 para custear também o pagamento do Décimo Terceiro dos funcionários da Conveniada.
- R\$ 50.000,00 referente a parte variável do Convênio destinados para realização de exames de imagem (Raio X, Ultrassom e Mamografia), de acordo com a demanda existente na cláusula quinta dos exames da Rede Básica de Saúde presente neste Convênio;
- R\$ 200.000,00 referente a parcela fixa do Convênio, para o custeio da conveniada referente aos exercícios anteriores;
- R\$ 200.000,00 de forma variável, para o custeio da conveniada referente aos exercícios anteriores os quais serão liberados após o encaminhamento do instrumento jurídico comprovando o acordo firmado entre a conveniada e o credor.
- Além dos recursos previstos neste termo, serão repassados á Conveniada, recursos financeiros dos mutirões de cirurgias eletivas, caso haja adesão, advindos do FAEC- Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, dentro do financiamento do MAC (Média e Alta Complexidade) até o limite da transferência, que, para o ano de 2020, conforme Deliberação CIB Nº 15 de 27/02/2020, a Conveniada tem recurso financeiro de R\$ 142.998,55, aprovado pela CIR Sorocaba para realizar as cirurgias constantes na Portaria MS-GM Nº 3.932/2019 de 30/12/2019.

Em 09 de Abril de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 01 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que resolvem de comum acordo, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93, cláusulas 10.3 e 10.4 do convênio, firmar o aludido aditamento, pelos seguintes fundamentos.

mdua

Considerando a pandemia do COVID-19 que assola o mundo e as necessidades de serem promovidas ações e serviços de saúde para o enfrentamento desta pandemia.

Considerando que por meio do Decreto 8.928 de 03 de dezembro de 2018 foram requisitados o imóvel da "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque" e todos os equipamentos, móveis e instalações pertencentes á instituição de saúde, como também todos os seus ativos, além das operações e dos serviços prestados pelo seu corpo clínico, demais prestadores de serviços e empregados, de forma a assegurar o pleno atendimento médico hospitalar a população;

Considerando a declaração de emergência em saúde e a decretação do estado de calamidade pública do Município de São Roque, em decorrência da pandemia do COVID-19, por meio dos Decretos 9.221 de 19/03/2020 e 9.228 de 27/03/2020, respectivamente;

Considerando o Decreto Estadual Nº 64.879 de 20 de março de 2020 que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando as cláusulas 10.3 e 10.4 do Convênio, o qual preconiza que, em caso de situações declaradas emergências em virtude de epidemias ou pandemias o presente convênio pode ser revisto mediante termos aditivos;

As partes entre si ajustam os seguintes termos e condições, inserindo os itens abaixo especificados, na cláusula décima sétima do Convênio:

- 17.5- Para atender o enfrentamento da pandemia COVID 19, deverão ser observados os termos previstos nestes itens:
- 17.5.1- O Município de São Roque efetuará repasses financeiros para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, além dos valores já pactuados inicialmente por meio do termo de convênio 01/2020, para serem destinados, exclusivamente, ao enfrentamento da pandemia gerada pelo COVID 19.

A Conveniada deverá promover a prestação de contas exclusivamente destes recursos financeiros recebidos para enfrentamento do Covid 19, de forma apartada, nos mesmos prazos e condições fixadas na cláusula 7ª do convênio 01/2020.

Os valores serão repassados a conveniada, em conta específica, de acordo com a origem do recurso, mediante a apresentação de solicitação, demonstrando a necessidade e a pertinência com o objeto deste aditamento, após ser devidamente autorizado pelo Departamento de Saúde.

Indua

Em 09 de Abril de 2020, foi firmado o Termo de Aditamento 02 ao Convênio 01/2020 celebrado entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020 e justificativas lançadas no termo de aditamento 01, resolvem que o Município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 27.186,17 (Vinte e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos), para utilização em ações e serviços para enfrentamento do COVID 19, nos termos das justificativas e demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, parte integrante deste aditamento.

No dia 17 de Abril de 2020, a autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de São Roque, representada pelo Senhor Francisco José da Cruz Neto e o Responsável Técnico Dr. Ailson Faria de Souza, concedem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária em relação aos serviços albergados sob o N° CEVS: 355060501861-000041-1-1 da estrutura albergante-objeto desta Licença, a Comissão de Controle e Infecções Institucionais, o Pronto Atendimento e a Unidade de Terapia Intensiva-Adulto (Emergência/Urgência), para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque representada pela responsável legal, Senhora Andrea Helena de Moraes Rodrigues, com data de validade até 17 de Abril de 2021.

Em 30 de Abril de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 03 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do convênio 01/2020 e justificativas lançadas no termo de aditamento 01, resolvem que o município de São Roque repassará à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 196.849,66 (Cento e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) para utilização em ações e serviços para enfrentamento do Covid-19, nos termos das justificativas e demonstrações apresentadas pela entidade e anuência da Diretoria Municipal de Saúde, parte integrante deste aditamento.

Em 18 de Maio de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 04 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover os

In due

respectivos aditamentos nos termos das cláusulas 10.3 e 10.4 do convênio 01/2020 e justificativas lançadas no termo de aditamento 01, resolvem que o Município de São Roque repassará à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São roque o valor de R\$ 52.365,87 (Cinquenta e dois mil trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) para utilização em ações e serviços para enfrentamento do Covid-19, nos termos das justificativas e demonstrações apresentadas pela entidade e anuência da Diretoria Municipal de Saúde, parte integrante deste aditamento.

Em 01 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 05 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover os respectivos aditamentos nos termos das cláusulas 10.3 e 10.4 do convênio 01/2020, Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020, Termo de Aditivo 01/2020 (Covid-19) e justificativas, nos seguintes termos:

- Considerando a Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020 do Ministério da Saúde a qual destinou recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da pandemia da Covid-19 para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque;
- 2. Considerando que os recursos devem ser empregados em ações e serviços no enfrentamento da pandemia, devendo ser aplicados para aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos, produtos hospitalares, aquisição de equipamentos, pequenas reformas e adaptação físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva ou ainda coma contratação e o pagamento dos profissionais da saúde para atender essa demanda adicional;
- Considerando o Plano de trabalho apresentado pela Santa Casa destinados os recursos para atender as demandas surgidas em razão da pandemia;
- Considerando a disponibilização de leitos de UTI's voltados para atender pacientes vítimas do Covid-19;
   Resolvem:
- Excepcionalmente e para atender as demandas oriundas da pandemia do Covid-19, a cláusula 1.1 do Convênio passa a viger com a seguinte redação:
- 1.1.O presente Convênio tem por objetivo a prestação de serviços para munícipes de São Roque, nas áreas de Pronto Atendimento (Urgência e Emergência) e Internação em Média e Alta complexidade para São Roque e os municípios

formalmente referenciados, nas clínicas médica, cirúrgica, obstétricas, pediátricas e de pneumologia sanitária nas dependências da Santa Casa, vidando o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS e realizações de Exames de Imagem para a rede básica de Saúde do município de São Roque (Raio-X, Ultrassom e Mamografia).

2. O Município de São Roque repassará à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 183.347,03 (Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos), recebidos por meio da portaria 1.393/2020, para utilização em ações e serviços para enfrentamento do Covid-19, nos termos das justificativas e demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do departamento de saúde, parte integrante deste aditamento.

Em 01 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 06 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que resolvem promover o respectivo aditamento do convênio 01/2020, nos termos da Lei 8.666 e cláusula 10 do Termo de Convênio 01/2020, resolvem;

- 1. A Cláusula 6.3 do Convênio passa a viger com a seguinte redação:
- 6.3- Além dos recursos previstos neste serão repassados a conveniada recursos financeiros dos mutirões de cirurgias eletivas, caso haja adesão, advindos do FAEC-Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, dentro do financiamento do MAC (Média e Alta Complexidade) de acordo com as orientações das portarias editadas pelo Ministério da Saúde quanto ao objeto dos recursos.

Em 04 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 07 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, termo de aditivo 01/2020 (Covid-19) e justificativas, nos seguintes termos:

1. O Município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 285.156,97 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Sete centavos), nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

 Os Recursos serão destinados, exclusivamente, para pagamento das ações e serviços de enfretamento ao Covid 19, os quais serão prestados contas nos termos do aditivo 01/2020.

Em 10 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 08 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020. Termo de Aditivo 01/2020 (Covid 19), Portaria 1448 de 29 de maio de 2020 e justificativas, nos seguintes termos:

Considerando que o convênio firmado com a Santa Casa de Misericórdia de São Roque sofreu alterações para abarcar os serviços de alta complexidade para atendimento aos pacientes do Covid-19, que a demanda de pacientes atualmente existentes reclama a instalação e funcionamento de novos leitos de UTI com o fornecimento de respiradores, insumos e acessórios, que o departamento Municipal de Saúde recebeu cinco novos respiradores da Secretaria Estadual de Saúde para serem instalados na UTI em funcionamento na Santa Casa de Misericórdia, considerando que foi solicitado o credenciamento dos leitos de UTI perante a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde.

O Município de São Roque repassará á Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 876.006,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Seis Reais), divididos em 06 parcelas no valor de R\$ 146.001,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e um Real) cada, nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

Os Recursos serão utilizados, exclusivamente, para pagamento das ações e serviços de enfrentamento ao Covid-19, destinado à locação de equipamentos novos e para o fornecimento de insumos e acessórios, bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para funcionamento de 10 leitos de UTI na Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Em 24 de Junho de 2020, foi realizado a atualização do Plano de Contingência da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque para o enfrentamento ao COVID-19.

Indua

Em 01 de Julho de 2020, foi realizado o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque Anexo 01 do COVID-19.

Em 03 de Julho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 09 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, Portaria 1448, de 29 de maio de 2020 e justificativas, nos seguintes termos:

Considerando os serviços e ações de saúde que estão sendo executadas pelo Departamento de Saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade de serem mantidos os serviços já implantadas na Santa Casa de Misericórdia de São Roque para atender as demandas decorrentes da pandemia;

O município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, o valor de R\$ 1.387.740,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais) nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

No dia 17 de agosto de 2020, foi aprovado pelo Diretor Técnico Thiago Menegotto de Vasconcelos o Protocolo de realização de Cirurgias Eletivas (Adulto) durante a pandemia COVID-19.

No dia 21 de agosto de 2020, foi aprovado pelo Diretor Técnico Thiago Menegotto de Vasconcelos o Protocolo de realização de Cirurgias Pediátricas Eletivas (Adulto) durante a pandemia COVID-19.

Em 03 de Setembro de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 10 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, termo de aditivo 01/2020 (Covid-19), LC 173 e demais justificativas, nos seguintes termos:

Considerando os serviços e ações de saúde que estão sendo executadas pelo Departamento de Saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

mdua

Considerando a necessidade de serem mantidos os serviços já implantados na Santa Casa de Misericórdia de São Roque para atender as demandas decorrentes da pandemia;

Considerando a necessidade de ampliar os serviços decorrentes dos efeitos da pandemia, como a contratação de serviço de Cirurgião Vascular, bem como ampliar os exames laboratoriais já contratados.

Fica aditado o convênio já firmado entre o município de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de São Roque, o repasse no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

Os Recursos serão utilizados, exclusivamente, para pagamento das ações e serviços de enfrentamento ao Covid-19, devendo a conveniada prestar contas dos recursos repassados nos termos constantes do aditivo 01 (COVID-19).

Em 23 de Setembro de 2020, foi realizado a atualização do Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque Anexo 01 (COVID-19).

Em 01 de Outubro de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 11 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, Portaria 2.191 de 21 de agosto de 2020 e justificativas, nos seguintes termos:

Considerando os serviços e ações de saúde que estão sendo executadas pelo Departamento de Saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade de serem mantidos os serviços já implantados na Santa Casa de Misericórdia de São Roque para atender as demandas decorrentes da pandemia;

Considerando a Portaria 2191 de 21 de agosto de 2020 que habilitou 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Adulto tipo II, COVID-19 para a Santa Casa de São Roque, destinando recursos para a manutenção dos leitos para 90 dias;

O município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, o valor de R\$ 1.521.090,00 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Um Mil e Noventa Reais) nos termos do plano de trabalho, demonstrações

mana

apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

Em 02 de Dezembro de 2020, foi atualizado o do Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque do COVID-19.

Em 02 de Dezembro de 2020, foi atualizado o Plano de Contingência da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque para o enfrentamento ao COVID-19.

Em 14 de Dezembro de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 12 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, termo do aditivo 01/2020 (COVID-19) Lei 8.666/93 e justificativas, nos seguintes termos:

Considerando os serviços e ações de saúde que estão sendo executadas pelo Departamento de Saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade de serem mantidos os serviços já implantados na Santa Casa de Misericórdia de São Roque para atender as demandas decorrentes da pandemia;

Considerando o crescente número de casos de contaminação da COVID-19 ensejando o aumento do número de atendimentos, necessitando consequentemente complementar a equipe médica, de enfermagem e de apoio, além dos custos operacionais.

O município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, o valor de R\$ 1.959.000,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Nove Mil) nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

Os Recursos serão utilizados, exclusivamente, para pagamento das ações e serviços de enfrentamento ao Covid-19, devendo a conveniada prestar contas dos recursos repassados nos termos constantes do Aditivo 01 (COVID-19).

Imdua

# 3. CAPÍTULO III

# 3.1 METAS FÍSICAS (Conforme Plano de Trabalho do Convênio 01/2020)

	T .					-					-				
6.2.1- INTERNAÇÕES CIRURGICAS EM		GINECOLOGIA (ELETIVAS)	CIRURGICAS EM	6.2.1- INTERNAÇÕES			Convênio 01/2020)	(Plano de Trabalho	POR ESPECIAL IDADE	6 2- INTERNAÇÕES	01/2020)	eMERGÊNCIA. (Plano de Trabalho Convênio	6.1- ATIVIDADES URGÊNCIA/	6.1- CONSULTAS AMBULATORIAIS. (Plano de Trabalho Convênio 01/2020)	META QUANTITATIVA
40102	41102	41101	41001	40907	40906		000000000000000000000000000000000000000	especialidade	AIH tipo1 por	not o	Procedimento 0301060100	Procedimento 0301060061	Procedimento 0301060029	Procedimento 301010072	TIPO DE INDICADOR
Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e muco²	Outras Cirurgias relacionadas com o estado gestacional <sup>2</sup>	Relacionadas ao Parto (Exceto o próprio parto)²	Mama <sup>2</sup>	Vagina, Vulva e Períneo²	Útero e Anexos²	07- Pediátricos <sup>2</sup>	06- Pneumologia Sanitária (Tisiologia) <sup>2</sup>	03- Clínico <sup>2</sup>	02- Obstétricos <sup>2</sup>	01-Cirúrgico (Eletiva) <sup>2</sup>	Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória. <sup>1</sup>	Atendimento de Urgência em Atenção Especializada e Atendimento COVID-19 <sup>1</sup>	Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento COVID-19 <sup>1</sup>	Consulta Médica em Atenção Especializada¹	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
0	0	0	0	0	0	18	1	71	109	23	81	1.961	732	73	1º QUADRI. ABRIL
0	0	0	0	0	Ľ	63	ω	459	501	61	311	10.493	3.586	388	2º QUADRIM. MAI á AGO
1	0	0	0	2	21	44	0	479	387	149	308	16.363	4.652	1.539	3º QUADRIM. SET á DEZ
62		24				125	4	1009	997	233	700	28.817	8.970	2.000	REALIZADO ABR á DEZ
225		180				108	27	855	855	405	1.260	45.000	18.000	2.340	META ABR á DEZ 2020
NÃO ATINGIDA		NÃO ATINGIDA	ı			SUPERADA	NÃO ATINGIDA	SUPERADA	SUPERADA	NÃO ATINGIDA	NÃO ATINGIDA	NÃO ATINGIDA	NÃO ATINGIDA	NÃO ATINGIDA	STATUS EXERCÍCIO 2020

	01/2020)	Terapia. (6.3-Plano de Trabalho- Convênio	3.4-SADT - Serviço de																	(FIFTIVAS)	CIRURGIA GERAL
Procedimento 0211040061	Procedimento 0211020036	Subgrupo Proced. 0205	Subgrupo Proced. 0204	Subgrupo Proced. 0202	41504	41501	41402	41204	40905	40904	40901	40806	40805	40802	40801	40704	40703	40702	40701	40401	40302
Tococardiografia Ante-Parto¹	Eletrocardiograma <sup>1</sup>	Exames de Ultrassom (Internados/P.A)¹	Exames de Raio-X¹	Exames Laboratoriais <sup>1</sup>	Procedimentos Cirúrgicos gerais <sup>2</sup>	Múltiplas <sup>2</sup>	Cirurgia oral <sup>2</sup>	Parede torácica <sup>2</sup>	Pênis²	Bolsa escrotal, testículos e cordão esperma <sup>2</sup>	Rim, ureter e bexiga <sup>2</sup>	Gerais <sup>2</sup>	Membros Inferiores <sup>2</sup>	Membros Superiores <sup>2</sup>	Cintura escapular <sup>2</sup>	Parede e cavidade abdominal <sup>2</sup>	Pâncreas, baço, fígado e vias biliares²	Intestinos, reto e anus²	Esôfago, estômago e duodeno <sup>2</sup>	Cirurgias de ouvido, nariz e garganta <sup>2</sup>	Coluna e nervos periféricos <sup>2</sup>
107	129	37	879	1.603	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
547	685	204	4.845	9.116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
595	724	241	5.994	10.579	0	16	0	0	25	0	0	0	0	0	0	13	4	2	0	0	0
1249	1538	482	11.718	19.695	1																
1260	1620	765	15.210	27.900																	
NÃO ATINGIDA	NÃO ATINGIDA	NÃO ATINGIDA	NÃO ATINGIDA	NÃO ATINGIDA																	

Fontes: Ministério da Saúde: 1 Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS); 2 Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SUS).

findua

### 3.5 METAS QUALITATIVAS (4.6-Plano Operativo)

### 3.5.1 SISTEMA CNES

### a) Cumprir as regras de alimentação e processamento dos seguintes sistemas:

 Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) informação ao SCAA - atualizado constantemente de acordo com a necessidade;
 A referência do CNES é de 12/2020, consultada em 12/02/2021no link www.cnes.gov.br;

CNES Cadastro Naciona		Ö	Departamento de Regula Coorder	Secretaria d	ls Atenção é vole de Sar	
	Ficha de E	stabelecimento iden	tificação		Date:	12/02/2021
CNES: 2082721 Nome Fantasia	HOSPITAL E MATERI	NIDADE SOTERO DE SO	DUZA C	NPJ: 70.945.936/0	001-70	***************************************
Nome Empresarial: IRMANDADE DA S	ANTA CASA DE MISER	ICORDIA DE Naturaza ju	ridica: ENTIDADES:	SEM FINS LUCRA	rivos	
Logradouro: RUA SANTA ISABEL		Número:	186 Comple	mento: -		
Bairro: VILA MARQUES		Municipio: 355060 - S	AO ROQUE	UF:SP		
CEP: 18130-565 Telefone: (	11) 4719-9360 Depe	endência: INDIVIDUAL	Reg de Sa	rúde: 216		
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL G	ERAL	Subtipo: -		G	estão: MUI	NICIPAL
Diretor Clinico/Gerente/Administrador:	BRUNO TADEU DOS	S SANTOS JUNQUEIRA				
Cedastrado em: 25/02/2003	Atualização na base	Social: 15/12/2020	Última atua	lização Nacional:	10/01/202	21
Horário de Funcionamento: SEMPRE	BERTO					
Data desativação:	Motivo desativação:	_				

### 3.5.2 SISTEMA BPA

Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) - alimentação de BPA;

Segue o Relatório de Controle de Remessa, do BPA, de competência de Dez/2020.

	SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATOR	
6/01/2021	RELATORIO DE CONTROLE DE REMES	
*********	******	********** Versao banco :2020
ORGAO RESPONSAVEL	PELA INFORMACAC	19-
e anon		
SIGLA :		
GGC/GPF:		
Carimbo e		
Assinatura :		
SECRETARIA DE SAUD	E DESTINO DOS B.P.A.(5)	
NOME :		
ORGAO (M) UNICIPAL	OU (E)STADUAL :	
Setor de		.mbo e
Recebimento :	Data: / / Assi	natura :



### 3.5.3 SISTEMA AIH - SISAIH01

Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) - alimentação de AIH-SISAIH0;

Segue o Protocolo de Remessa do AIH-SISAIH01, competência Dezembro/2020, apresentação Janeiro/2021.

MS-DATASUS VERSÃO: 18.10	IRI	ANDADE SA	APOIO A ENTRADA DE SANTA GASA DE MISES PROTOCOLO DE REI	ICORDI NESSA	A DE	BAO RO	DQUE		4G.: 22/01/2	021
	CHRS	:208272	~1		1				1 i	
	ESFERA ADM.	PÚBLIC	٥				1	10		
	CPF DIR. CL	<b>ÍNICO:</b> 764.60	5.508-59							
	TELEFONE	: (11) 4	7199360							
:	Nº LOTE	QUANTIDADE	ESPECIA	LIDADE	1420	********				
Ĭ	00000001	43	01-CIRURGICO		* *******					
	00000002	117	02-OBSTETRICOS							
3	0000003	123	03-CLINICOS				1			
	00000004	16	07-PEDIATRICOS				1			
	Total QTD:	299	1 .0-	7			24 G			
	Assinatura Data: 22/	01,21	hindutai	of an execution of	de transcia, è	na (s eruben	-			

### 3.5.4 SISTEMA CIHA

 Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) alimentação e envio ao SCAA;

Segue o Protocolo de Atendimentos Importados com dados referentes a dezembro/2020, com data de consulta ao sistema em 10/02/2021.

MS-DATASUS	CIHA - Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatoria	al - Versão 1.0.4.5
	Protocolo de Atendimentos importados	Data: 10/02/2021 11:41
CNES: 2082721	Prestador: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORD	NA DE SÃO ROQUE
Gestor: IRMANDA	DE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE - UF:	SP - Município: 355060
Arquivo: 208	2721202012.CHA	
Competência: 202	012 Data/Hora: 26/01/2021 16:00:10	
Total de Registros	Lidos no Arquivo : 213	
Total Importado: 2	13	
Total de Atendimen	ntos Ambulatoriais Individualizados Importados : 26	
Total de Internaçõe	es Importadas : 9	
Total de Atendimer	ntos Ambulatoriais Consolidados Importados : 812	
Total de Atendimen	ntos Inseridos: 847	

### 3.5.5 SISTEMA SINAN

 Sistema Nacional de Agravo de Notificação (SINAN) - informação dos agravos à Vigilância Epidemiológica, através do e-mail <u>ve@saoroque.sp.gov;</u>

SERVIÇO E CONTROLE DE IRAS.

Relação dos Tipos e Números de Notificações Mensais de 2020.

	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TUBERCULOSE	1	1	0	0	2	0	0	0	0	4
DENGUE	7	4	0	0	2	0	1	0	1	15
CRIANÇA EXPOSTA HIV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATO SEXUAL INSEGURO	0	0	0	0	1	2	0	0	0	3
VIOL.SEXUAL/DOMÉST.	0	0	3	0	1	2	2	2	1	11
HIV	0	0	0	2	0	1	0	0	0	3
ANIMAIS PEÇONHENTOS	5	2	5	2	5	4	9	6	14	52
H1N1	2	14	2	0	0	0	0	0	0	18
HEPATITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MORDEDURA DE CÃO	8	8	3	11	6	7	23	5	13	84
MORDEDURA/OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEISHIMANIOSE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
LEPTOSPIROSE	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3
VARICELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SARAMPO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ZIKA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COQUELUCHE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEUROTOXOPLASMOSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HERPES ZOSTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉTANO ACIDENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SÍFILIS ADQUIRIDA	0	0	1	1	1	2	4	2	2	13
SÍFILIS GESTANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIFILIS CONGÊNITA	1	0	1	1	0	2	2	1	2	10
FEBRE AMARELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAXUMBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MENINGITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACIDENTE MAT. BIO	0	0	1	0	1	4	3	4	0	13
TOXOPLASMOSE CONGENITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FEBREMACULOSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COVID	55	93	103	263	415	395	330	648	748	3.050
PANDEMICO	0	0	203	275	223	0	0	0	0	701
MICROCEFALIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	80	122	323	555	657	420	374	668	783	3.982

Imdua

### 3.5.6 SISTEMA SINASC

Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) - informação á V.E;

Segue o Recibo de Controle do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) - informação à Vigilância Epidemiológica enviados em 23/12/2020.

	SINASC - Sistema de Informação sobre	Nascidos Viv	os
	Sistema Local		
		sexta-feira, 19	de fevereiro de 2021
> Recibo de cont	role		
UF: Município: Estobelecimento: Data de envio:	SP SAO ROQUE HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA 23/12/2020	Data: 19/02/2021	Hora: 13:52
Falxa Inicio: 30-86292254-4	Fabra Fim: 30-86292283-8		

### 3.5.7 SISTEMA SIM

Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) - informação á V.E;

Segue o Recibo de Controle do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)enviado em 23/12/2020.

	SIM - Sistema de informação	io cobra martalidada	
***************************************	Sistema Lo		
7410020000000000000000000000000000000000		sexta-feira, 1	9 de l'evereiro de 202
> Recibo de contr	ole		
UF: Município: Estabelecimento: Data de envio:	SP SAO ROQUE HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA 23/12/2020	Data: 19/02/2021	Hora: 13:55
Fabra Inicio: 30606873-7	Fabce Firm: 30606887-7		
	REGINA APARECIDA Responsável Tr		

### b) Do Eixo de Assistência:

- A Entidade cumpriu com os compromissos do Convênio e do Plano Operativo, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência;
- Manteve-se o serviço de urgência e emergência geral, em funcionamento 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;

		Núr	nero tota	l de Atend	dimentos	no Pronte	Atendin	nento		
	Soma	dos proc	edimentos	030106-0	Consulta e	ou atend	imento ur	gência (er	n geral)	
	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez	TOTAL
SUS	2.774	2.921	3.169	3.926	4.374	4.400	4.762	5.941	6.220	38.487

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS).

 Garantimos a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços em caso de oferta simultânea com financiamento privado;

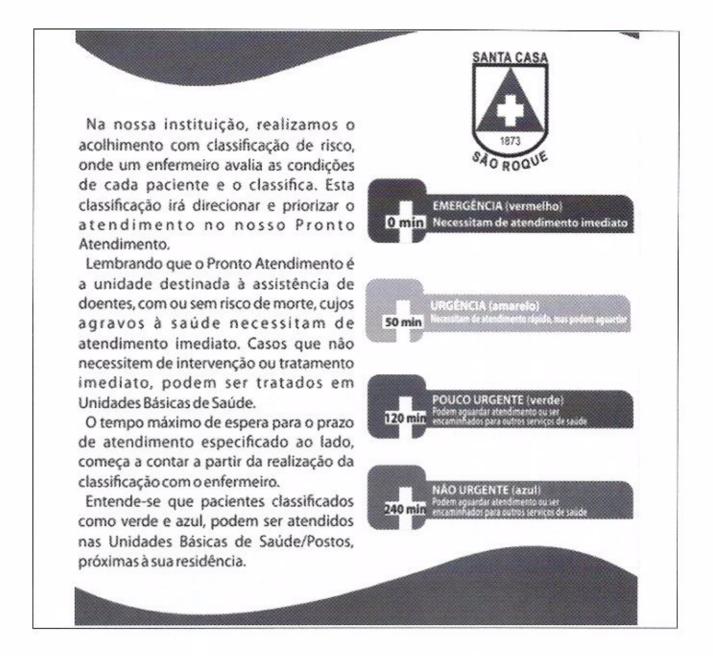
Os atendimentos aos usuários do SUS são realizados através do Protocolo de Classificação de Risco, a fim de prestar atendimento a demanda espontânea, garantindo igualdade de acesso e qualidade no atendimento.

Segue abaixo a Descrição da Triagem com Classificação de Risco e a Classificação de Risco baseado na Classificação Manchester:

### DESCRIÇÃO DA TRIAGEM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

SANTA CASA	DESCRIÇÃO DE PRO VERSÃO			N° 05 PA
SAO ROQUE	Elaboração: Enf. Henrique Vilella e Enfa. Daniele Cavalcante JAN/2015	Revisão: Enfa. SIMONE NASCIMENTO Dezembro/2019		Aprovação: Enf. Vanessa empanhoni, Diretoria Fécnica e Diretoria Administrativa Dezembro/2020
	DESCRIÇÃO DA TRIAGE	M COM CLASSIFICA	ÇÃO	DE RISCO
Número	Aç	cão		Agente
01	Recepção realiza a Ficha paciente via sistema e encam - Triagem, nº 5 - Maternidado	inha para a fila de espera		Recepção
02	Recepção armazena as FA's organizadora (acrílico), onde de fluxo e faz a retirada confo	o enfermeiro/ou control		Recepção e equipe de enfermagem
03	Enfermeiro abre a fila de es FA, digita todos os dados m as queixas do paciente, tipos outras informações necessár atendimento médico (via sis risco.	nensurados (os Sinais Vi s de alergia existente, de rias) salva, encaminha	itais, entre para	Equipe de enfermagem
04	Enfermeiro classifica a cor paciente de acordo com pr riscos (adaptada Manchester)	otocolo de classificação		Enfermeiro
05	Enfermeiro sinaliza na FA paciente, utilizando etiquetas e coloca a pulseira de ac classificada cor azul (ateneverde em até 120 min., ar vermelho atendimento ime assina a FA.	a cor da classificação em forma circular, color cordo com a cor do n dimento em até 240 m marelo em até 50 min	ridas risco nin., . ou	Enfermeiro
06	Controlador de fluxo distribu atendimento. Na ausência d deverá assumir a função de d	o controlador, o enferm	•	Enfermeiro ou Controladora de atendimento
07	Médico realiza a consulta.			Médicos

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO BASEADO NA CLASSIFICAÇÃO MANCHESTER.



- Asseguramos a alta hospitalar responsável, conforme estabelecido na PNHOSP;
- Implantamos o atendimento humanizado, de acordo com as diretrizes da política
   Nacional de Humanização (PNH);
- Garantimos a assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza;
- Garantimos a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços em caso de oferta simultânea com financiamento privado;

Ludua

- Garantimos que todo o corpo clínico realize a prestação de ações e serviços para o SUS nas respectivas especialidades, sempre que estas estejam previstas no Plano Operativo e no convênio;
- Realizamos a gestão de leitos hospitalares com vistas à otimização da utilização.
  Em junho de 2019 foi implantado a visita da Equipe de Visita Multidisciplinar, inicialmente aos pacientes da Clínica Médica e do Pronto Atendimento, com o objetivo de melhorar a assistência ao paciente e realizar a gestão de leitos.

### Formulário de Visita Multidisciplinar

<u> </u>	de de sente Case de Misericordia de seo Roque Ideptal e Meternidade Soura de Souse Gur, et la secesa dat to
Vielta	Multidisciplinar - Setor: Clinica Geral
Nome:	HD:
Data Visita://_Dat	ta admissão:/_/ Tempo de Permanência
1 - Nutrição está adequad Gastrostonia. Meta:	is () Sim () Não - () VO () SNE () Parenteral ()
2-() Sepse () Choque	Septico - Foco: ( ) Pulmonar ( ) Urinario ( )
3- Tern culturas em andam	nento (_) Sim ( ) Não: Quale/Resultados/Parcials:
4- Cabecetra elevada entre	9 30° 9 45° (_) Sim ( ) Não
5- Risco de bronogaspiraç	海点: (、) Sim ( ) Não
6- Lesão por pressão/ Out	tra Lesão: Sim (_) Não ( ) Local/Estágio/Tratamento:
***************************************	30:
7- Anaigesia () Sim ( ) N3	88: () Leve ( ) Moderada ( ) Grave
7- Anaigeeia () Sim ( ) N3 3- Interação Medicamento	
7- Anaigeeia () Sim ( ) N3 8- Interação Medicamentos	88: () Leve ( ) Moderada ( ) Grave
7- Anaigesia () Sim () N3 8- Interação Medicamento: 9- Dispositivos: () AVC	88: () Leve ( ) Moderada ( ) Grave
7- Anaigesia () Sim () N3 8- Interação Medicamento: 9- Dispositivos: () AVC	88: () Leve ( ) Moderada ( ) Grave
7- Anaigesia () Sim () N3 8- Interação Medicamento: 9- Dispositivos: () AVC	88: () Leve ( ) Moderada ( ) Grave
7- Anaigesia () Sim () N3 8- Interação Medicamento: 9- Dispositivos: () AVC 10- Programações / Metas	68: () Leve ( ) Moderada ( ) Grave

humana

Promovemos visita ampliada para os usuários internados com visitas diárias;

### ORIENTAÇÕES E NORMAS INTERNAS PARA ACOMPANHANTES DE PACIENTES

Prestar serviços de saúde com excelência, segurança e humanização de forma transparente, com igualdade para a sociedade. buscando inovação através de ações sociais, educativas e sustentáveis, garantindo a satisfação de nossos clientes

- O paciente terá direito a acompanhante quando for criança e adolescente (até 18 anos incompletos), idoso (a partir de 60 anos) e portador de necessidades especiais.
- A autorização de acompanhante para paciente internado, quando necessária, será fornecida pela Coordenação de Enfermagem da Unidade de Internação

Cada visitante se identificará na recepção recebendo informações sobre o apartamento/feito.

- É permitida a permanência de 01 (uma) pessoa por vez nos apartamentosfieitos durante o período de visitas.
- As visitas poderão ser suspensas por ordem médica ou administrativa em qualquer tipo de acomodação visando a preservação de saúde do paciente.
  - Não são permitidas visitas fora dos horários estabelecidos.
  - A troca de acompanhantes/visitas poderé ser efetuadas conforme tabela abaixo:

### HORÁRIO DE VISITAS

NIO PARTICULAR E SUS)
io às 20h00 ro (a) Chefe do Plantão.
com o (a) paciente. ntação de documento com foto.
60

Garantimos a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos:

### ORIENTAÇÕES E NORMAS INTERNAS PARA ACOMPANHANTES DE PACIENTES

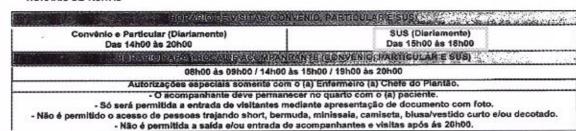
### MISSÃO

Prestar serviços de saúde com excelência, segurança e humanização de forma transparente, com igualdade para a sociedade, buscando inovação através de ações sociais, educativas e sustentáveis, garantindo a satisfação de nossos clientes.

- O paciente terá direito a acompanhante quando for criança e adolescente (até 18 anos incompletos), idoso (a partir de 60 anos) e portador de necessidades especiais.

  - A autorização de acompanhante para paciente internado, quando necessária, será fornecida pela Coordenação de Enfermagem da
- Unidade de internação.
- Cada visitante se identificará na recepção recebendo informações sobre o apartamento/feito.
   É permitida a permanência de 01 (uma) pessoa por vez nos apartamentos/feitos durante o período de visitas.
   As visitas poderão ser suspensas por ordem médica ou administrativa em qualquer tipo de acomodação visando a preservação da
- saúde do paciente. Não são permitidas visitas fora dos horários estabelecidos.
  - A troca de acompanhantes/visitas poderá ser efetuadas conforme tabela abaixo:

### HORÁRIO DE VISITAS



undua

 Disponibilizamos informações sobre as "intervenções" (cirúrgicas, biopsias, anestesias, transfusões), solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização de "procedimentos" (terapêuticos e diagnósticos), de acordo com legislações específicas;

No ato da Internação é gerado via sistema, a Declaração de Termo de Responsabilidade que é esclarecido e posteriormente anexo ao prontuário do paciente.

O Termo abaixo refere-se ao dia 31 de dezembro de 2020, com data de consulta ao sistema em 12/02/2021.

SANTA CASA	
	Página : 1 Data : 12/02/2021
167	Hora 10:31:00
40 ROOM	SIMAH R00520CSCSR Terroc
Term	o de Responsabilidade
	aisquer intervenções cirurgicas, biopsias, anestesias, transfusões e es para meu tratamento, isentando essa instituição, o(s) médico(s) e pelos resultados advindos.
SAO ROQUE. 31/12/2020	
	Assi. Nr. Documento
1°. Testemunha:	Assi. Nr. Documento  2 <sup>s</sup> . Testemunha:
1º. Testemunha:	2 <sup>s</sup> . Testemunha:
1º. Testemunha:	2 <sup>s</sup> . Testemunha:
1º. Testemunha:	2 <sup>s</sup> . Testemunha:

ludua

### TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO SANGRIA TERAPÊUTICA

SANGRIA TERAT ECTICA
Por este instrumento particular o (a) pacienteou seu
responsável Sr.(a), declara, para todos os fins
legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.078/90 que dá plena autorização ao (à)
médico(a) assistente, Dr.(a), inscrito(a) no CRM-
sob o nº a proceder ao tratamento hemoterápico designado "SANGRIA
TERAPÊUTICA", e todos os procedimentos que o incluem, podendo o referido profissional valer-
se de auxilio de outros profissionais. Declara, igualmente, que o referido (a) médico (a), atendendo
ao disposto no art. 59º do Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos)
e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento anteriormente citado,
prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados
no tratamento sugerido e ora autorizado, especialmente as que se seguem:
DEFINIÇÃO: Este tratamento é solicitado a agência transfusional e realizado por profissionais
do corpo de enfermagem, e consiste na retirada de 1 bolsa de sangue, volume médio de 450ml
(pode variar com o peso do paciente) através da punção de uma veia na dobra do antebraço,
semelhante a uma doação de sangue, com o objetivo de diminuir a quantidade de glóbulos
vermelhos do sangue. O procedimento leva em torno de 10 a 15 minutos. Em 6 a 24 horas o seu
organismo repõe o volume de líquidos do sangue. Em torno de 4 a 6 semanas pode ser reposta a
quantidade de glóbulos vermelhos.
COMPLICAÇÕES: são muito raras, mas podem ocorrer.
1. Dor no local da punção.
2. Equimoses (manchas roxas) no local da punção.
3. Tonturas, náuseas e sudorese geralmente por estimulo do sistema nervoso autônomo.

### 4. Após sangrias repetidas pode haver diminuição das reservas de ferro do organismo INDICAÇÕES PRINCIPAIS:

- 1. Policitemia vera
- 2. Policitemia Secundária
- 3. Hemacromatose

CID - D75.0/D75.1 /D45/ E83.1

Ludua

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais, entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo (a) médico (a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente). Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento. Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização. São Roque (São Paulo) de Nome do paciente Nome do responsável Assinatura do (a) paciente Assinatura do (a) responsável N° RG Nº RG

### TERMO DE ESCLARECIMENTO, CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRANSFUSÃO DE **HEMOCOMPONENTES**

Fu.

Eu,									55.0	paciente
ou	respons	ável	legal	pelo	paciente	menor	de	idade	ou	incapaz
estou plaque		da ne plasi		ade da fresco	realização congela		fusão ndicada _, CRI	ре ре	jue (he lo(a) 	emácias, Dr.(a)
estão hemor ou exa Fui or norma (Porta comple poderá sintom classif TRALI contar que, a hepati C, exis a trans Fui inf	indicada rragia, o ames inversentado as rígidas ría nº 13 ementado as comficadas o la (Tranminação apesar da te B e C ste um risfusão do formado	a qua u dura vasivos que o s esta 353 de das po nce de conside no nái como sfusion bacte a selec , HIV, isco, n e sang que to	ndo o printe produce helecida e haver e haver eradas la useas, reações e Rela riana, do ção dos Chagas e luito per que e/ou odos os	paciente cedimer otencial ocompor as pela junho d s Intern reaçõe eves a febre, alérgic ted Li oenças doador , Sífilis, queno, cuidado	emácias, pla e apresenta ntos cirúrgic de sangram nentes são ANVISA - A e 2011 e R acionais de es adversas graves, ime sudorese, o as, reação ung Injury) infecciosas, es e dos tes HTLV e mo de adquirir a omponente. os disponíve As reações	sintomas os ou preventos. preparado Agência Na DC nº 57 Transfusă relaciona ediatas ou calafrios, febril não petre outre tes labora deculares palguma des eis na institutos ou presento de culares palguma des eis na institutos ou presento de culares palguma des eis na institutor ou presento de culares palguma des eis na institutor ou presento de culares palguma des eis na institutor ou presento de culares palguma des eis na institutor ou presento de culares palguma des eis na institutor ou presento de culares palguma des electros de culares para electros de culares p	o cong manification manification mas da à tardias ou ain hemol nsão, ras. De atoriais para HIV ssas do tuição	elado (Prestado prestados de Vigilado de Vigilado de Vigilado de Vigilado de dezero de a dispresa foram previsto de vigilado de dezero de a dispresa foram to foram t	de aco ância s mbro d assim io. As sentar inéia e molítica rga v na esto s em le ite B e ifeccios	emia ou dimentos rdo com Sanitária e 2010), há uma reações sinais e e serem a aguda, rolêmica, ou ciente ei, como, Hepatite sas após para se
Nessa ciente sangu	ocasião que ca e ou h	o, sere so occ nemoc	i avaliad orra algu ompone	do e aco uma inte ntes, e	as vezes e, ompanhado ercorrência e o médic	pelo médi grave dura o assiste	co plar ante ou nte jui	ntonista. u após a	També transf	m estou usão de

Fui orientado quanto à possibilidade de infecção grave e a procurar o serviço de emergência caso apresente febre, mal estar geral, ou outra manifestação clínica não

habitual, após ser liberado do Hospital da São Casa de São Roque.

m dua

# TERMO DE ESCLARECIMENTO, CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES

Declaro que tive a oportunidade de fazer pergur	tas relativas à transfusão de
hemocomponentes e que me foram fornecidas orientaçõe	es sobre os cuidados que terei
que observar após a transfusão.	
□ ACEITO receber transfusões de sangue e/ou seus comp	onentes.
□ NÃO ACEITO receber transfusões de sangue e/ou seus ciente dos riscos decorrentes desta decisão.	s componentes e declaro estar
Assinatura do Paciente ou Responsável Legal	
Assinatura e Carimbo do Médico	
	/
Local Data	

	EMERGÊNCIA/RISCO DE MORTE	
Eu,		, CRN
,	, responsável pelo esclarecimento do tratamento instituído, o	declaro qu
ião foi possíve	el a apresentação deste TERMO DE ESCLARECIMENTO,	CIÊNCIA
CONSENTIMEN	NTO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, por	tratar-se d
	NTO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, por	tratar-se o
	NTO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, por ergência e/ou risco de morte.	tratar-se c
situação de eme	ergência e/ou risco de morte.	tratar-se c
ituação de eme		tratar-se c
situação de eme	ergência e/ou risco de morte.	tratar-se o

# TERMO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA PARA TRANSFUSÃO DE EXTREMA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Visando situações extraordinárias e seguindo as diretrizes da **Portaria 2.712** que reje os procedimentos hemoterápicos, quando o quadro clínico do paciente justifica a extrema urgência na transfusão de sangue, isto é, quando o retardo no início da transfusão pode levar o paciente a óbito, a liberação de sangue total ou concentrado de hemácias sem provas de compatibilidade pode ser feita seguindo protocolo de liberação do serviço de hemoterapia, e desde que a responsabilidade das consequências e riscos do ato transfusional fique a cargo do médico solicitante.

Portanto: Eu, Dr. (a)		CRM	me
	ransfusão do paciente	O (W	registro
NO. 100	unidades de CH, sem as pro drema urgência, devido a sua		
Assinatura e Carimbo	do Médico Responsável		
Nº do Concentrado de	Hemácias		
Agência Transfusion	al:		
Médico responsável d	a Agência Transfusional		

Ludus

# TERMO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA PARA TRANSFUSÃO DE EXTREMA URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA.

Visando situações extraordinárias e seguindo as diretrizes da **Portaria 158** que rege os procedimentos hemoterápicos, quando o quadro clínico do paciente justifica a extrema urgência na transfusão de sangue, isto é, quando o retardo no início da transfusão pode levar o paciente a óbito, a liberação de sangue total ou concentrado de hemácias sem provas de compatibilidade pode ser feita seguindo protocolo de liberação do serviço de hemoterapia, e desde que a responsabilidade das consequências e riscos do ato transfusional fique a cargo do médico solicitante.

ortanto: iu, Dr (a)		CRM		me
esponsabilizo pela	transfusão do pa			regis
		, sem as provas de o ncia, devido a sua		
ssinatura e Carimb	o do Médico Respo	onsável		
Nº do Hemocomponente utilizado	ABO/RhD do Hemocomponente utilizado	Validade do Hemocomponente	Horário Retirado para Uso	Assinatura enfermeiro (a)
ara uso da Agênc	ia Transfusional:			
lédico responsável	da Agência Transf	usional		
		7		
		9		

#### TERMO PARA TRANSFUSÃO INCOMPATÍVEL

Visando situações extraordinárias quanto aos testes de compatibilidade prétransfusionais e, segundo as diretrizes, RDC nº34, de 11 de junho de 2014, Art. 136 e Portaria MS nº 158 de 2 de fevereiro de 2016, Art.179 (§ 5º e § 6º) que normatizam: "Quando os resultados dos testes pré-transfusionais demonstrarem que não há concentrado de hemácias compatível para o receptor, o serviço de hemoterapia comunicará este fato ao médico solicitante e, em conjunto com este, realizará a avaliação clínica do paciente. A decisão de transfundir concentrado de hemácias incompatível será justificada por escrito, em termo assinado pelo hemoterapeuta e/ou pelo médico assistente do paciente e, quando possível, pelo paciente ou seu responsável legal. " É necessário o preenchimento da declaração de responsabilidade médica abaixo:

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA

responsabilida a	ade	médica.	Justifica-s	е	a transfusão incompatível	minha devido
Sendo ass incompatível. Hemácia:	sim,	autorizo a Nº	transfusão	de do	hemocomponentes com prova concentrado	cruzada de 
Assinatura/ Car	imb	o - Médico As	sistente	£	Assinatura/ Carimbo Hemoter	apeuta

 Notificamos todas as suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica;

# DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO FÍSICA

SANTA CASA	DESCRIÇÃO DE PRO VERSÃ	N° 18 PA	
NOTE SÃO ROQUE	Elaboração: Enfa. Geisa Piccirillo JAN/2017	Revisão: Enfa. Simone Nascimento Dezembro/2019	Aprovação: Enf. Vanessa Companhoni, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa Dezembro/2020
Número	Ação	Ação	
01	Paciente passa por atendimento médico		Médicos
02	Médico toma conduta e comunica enfermeiro de plantão sobre situação.		Médico e Enfermeiro
03	Enfermagem conversa e e necessidade da abertura ocorrência para relatar os fa	Enfermeiro	
04	Caso negativo o desejo d liberado.	Médicos e Enfermeiro	
05	Caso afirmativo, enferme militar para solicitar a al ocorrência.	Enfermeiro e polícia militar	
06	Polícia militar realiza bolet	im de ocorrência	Polícia militar
07	Obs.: Polícia militar irá ver corpo de delito, se necessa ou realizará o encaminham	ário à mesma orientará	

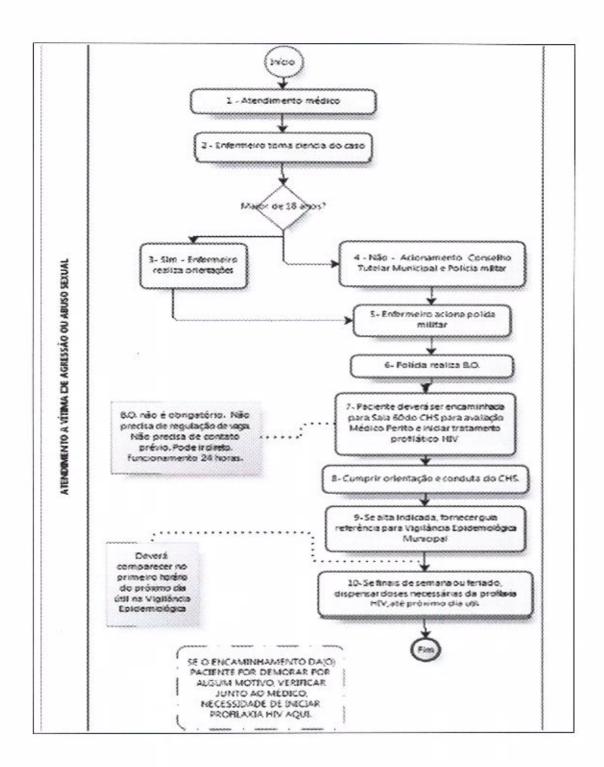
luduo

# DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO SEXUAL

	DESCRIÇÃO DE PROCEDIME	NTOS - VERSÃO	Nº 017 - SCIH
SANTA CASA 1073 940 ROQUE	Elaboração: Enfa. Liliane Thess de Góes Tec.Enf. Celma Y. Yamaguti MAI/2015 Validação: Enf. Milena Santos P. de Goes Barreto	Aprovação: Dr.Thiago M. de Vasconcelos 15/12/2018	Revisão: Dezembro/2020
Número	Ação		Agente
01	O paciente passa em atendimento médi	Médico	
02	O médico registra o relato do abuso na FAA		Médico
03	O enfermeiro toma ciência do caso		Enfermeiro
04	Verificar se paciente é maior de idade.		Enfermeiro
05	Menor de idade /Maior de idade		Enfermeiro
06	Perguntar se ato foi concedido ou não		
07	Acionar o conselho tutelar	Enfermeiro	
08	Se maior de idade acionar a polícia mil	Enfermeiro	
09	Realizar B.O. Independente do B.O. encaminhar o quanto antes para o CHS.		Polícia Militar
10	Realizar contato com o CHS (sala 60)		Enfermeiro
11	Encaminhar o paciente de ambulância para avaliação médica e início da terap		CHS
12	Realizar anotação na ficha de notificaça paciente.	ão e prontuário do	Enfermeiro
13	Encaminhar ficha de notificação para o	SCIH	Enfermeiro



# FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO SEXUAL



# DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE PÒS TENTATIVA DE SUICÍDIO

SANTA CASA	DESCRIÇ. PROCEDIMENTO	19 A			
SAO ROQUE	Elaboração: Enfa. Geisa Piccirillo JAN/2017	Revisão: Enfa. Simone Nascimento Dezembro/2019	Aprova Enfa. Vanessa Diretoria Técni Adminis Dezembi	Companhoni, ca e Diretoria strativa	
Número		Ação		Agente	
01	Paciente recebe atendin	Paciente recebe atendimento médico e assistência necessária.			
02	Médico comunica enfer	Médico e Enfermeiro			
03	Se menor de idade, tutelar, via fone.	Se menor de idade, enfermeiro deve informar conselho tutelar, via fone.			
04	Enfermeiro de plantão informando o caso instituição.	Enfermeiro e Polícia Militar			
05	Polícia militar comparece a instituição e realiza boletim de ocorrência.			Polícia militar	
06	Enfermeiro aciona o CAPS. Se dias de semana enviar email e contato telefone, solicitando presença e avaliação da especialidade. Se final de semana ou feriado, enviar o email e dar guia de referência ao paciente para procurar o CAPS no próximo dia útil (se paciente com condições de alta).			Médicos e enfermeiros	
07	Paciente segue em atend	dimento e assistência	até a alta.	Médicos e enfermeiros	

 O prontuário médico é disponibilizado à autoridade sanitária e serviço de auditoria, através de solicitação formalizada com expressa autorização do paciente, bem como aos usuários e pais ou responsável de menores, com apresentação da carteira de identidade, de acordo com o Código de Ética Médica.

# SOLICITAÇÃO DE PRONTUÁRIO E FICHA DE ATENDIMENTO

- Verificar se o solicitante é o próprio paciente, caso não o for:
  - O único que poderá solicitar a cópia da FAA ou prontuário médico é o próprio paciente.
  - Caso o paciente esteja impossibilitado de vir pessoalmente solicitar a cópia, o solicitante deverá retirar a autorização no setor de administração para que o paciente autorize e assim realizar a solicitação do prontuário.
  - Caso o paciente for falecido, os únicos que poderão solicitar são (esposa ou esposo, filhos, pais ou irmãos);
- 2. Os documentos necessários para uma solicitação são:
  - RG Paciente.
  - No caso de n\u00e3o ser o pr\u00f3prio paciente, o solicitante dever\u00e1 trazer:
  - RG Paciente;
  - RG solicitante e documentos que comprovam o grau de parentesco.
  - Autorização assinada pelo paciente.
- 3. No caso de paciente falecido, deverão ser solicitados os seguintes documentos:
  - RG paciente
  - RG solicitante
  - No caso de esposo ou esposa Certidão de casamento.

  - No caso de irmãos, apenas RG de Ambos.

#### C) Do Eixo de Gestão:

 Dispomos de Recursos Humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços, de acordo com o estabelecido no convênio e no plano operativo e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica (3.5-Plano Operativo);

Lundia

CARGO	QUANTIDADE	
Engenheiro Eletricista de Manutenção	1	
Administrador(a) Interino	1	_
Analista de Gestão de Pessoas	1	_
Analista de Recursos Humanos SR	1	
Analista de Sistemas JR	1	
Analista Jurídico	1	
Assistente Administrativo	5	_
Assistente de Contabilidade JR	1	
Assistente de Farmácia	8	
Assistente Social	1	
Atendente de Farmácia	3	
Auxiliar Administrativo	7	- 57
Auxiliar de Enfermagem	7	
Auxiliar de Lavanderia	4	
Auxiliar de Limpeza	35	
Auxiliar de Manutenção	4	
Auxiliar de T. I.	1	
Biomédico(a) JR	1	
Controlador(a) de Acesso I	21	
Controller	1	
Coordenador(a) Administrativo	2	
Coordenador(a) de Administração de Pessoal PL	1	
Coordenador(a) de Atendimento JR	1	
Coordenador(a) de Fisioterapia	1	
Coordenador(a) de Hotelaria JR	1	
Coordenador(a) de Prestação de Contas JR	1	
Coordenador(a) Financeiro PL	1	
Coordenador(a) Operacional	1	
Copeiro(a)	13	
Cozinheiro(a) Hospitalar II	2	
Enfermeiro(a)	35	
Enfermeiro(a) Auditor(a)	1	
Enfermeiro(a) RT	1	
Farmacêutico(a)	1	
Farmacêutico(a) RT	1	
Faturista JR	5	
Fisioterapeuta	5	
Motorista Administrativo	1	
Nutricionista	2	
Recepcionista	23	
Técnico de Manutenção	1	
Técnico(a) de Enfermagem	134	
Técnico(a) de Imobilização Ortopédica	4	
Técnico(a) de Laboratório JR	2	57
Técnico(a) de Segurança do Trabalho	1	
Total de Profissionais	346	

Fonte: Sistema Folha de Pagamento "SAMIFOLHA-Administração de Pessoal"

Relatório de totalizadores por função período de 31/12/2020.

- Prestamos ações e serviços de saúde, pactuados e estabelecidos no convênio e plano operativo, colocando à disposição do gestor público de saúde a totalidade da capacidade instalada referida;
- Informamos aos trabalhadores os compromissos e metas do convênio e do plano operativo, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento;
- Garantimos o esforço no cumprimento das metas e compromissos frente ao corpo clínico;
- Disponibilizamos a totalidade das ações e serviços de saúde para a regulação do gestor, desde que devidamente pactuado e aditado no convênio;
- Dispomos de parque tecnológico parcial e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, respeitando a legislação específica. A Entidade possuí contrato de prestação de serviço para a realização de gestão do parque tecnológico, com a empresa Med System;
- Garantimos a gratuidade das ações e serviços de saúde aos usuários SUS;
- Disponibilizamos local para brinquedoteca, assim como infraestrutura necessária para a criança ou adolescente internado estudar, observada a legislação e articulação local;
- Dispomos de ouvidoria e/ ou serviço de atendimento ao usuário;
- Divulgamos a composição das equipes assistenciais e equipe dirigente do hospital aos usuários em local visível e de fácil acesso;
- Asseguramos o desenvolvimento de educação permanente para nossos trabalhadores, sempre que possível;
- Registramos e apresentamos de forma regular e sistemática da produção das ações e serviços de saúde, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor;
- Disponibilizamos ao gestor público de saúde contratante os dados necessários para a alimentação dos sistemas de informações obrigatórios do Ministério da Saúde.
   Mensalmente os dados referentes às produções: ambulatorial e de internação são alimentados nos sistemas de informação do Ministério da Saúde.
- Garantimos em permanente funcionamento e de forma integrada, as Comissões
   Assessoras Técnicas, conforme a legislação vigente, conforme abaixo:

Im dua



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA

#### COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

#### REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

Aos quinze de Janeiro de 2021, as 10h00min horas, na sala de reuniões, situada na Rua Santa Isabel, nº. 186 Vila Marques, São Roque- SP realizou-se a Reunião da Comissão de Revisão de Óbitos, como pauta: apresentação dos dados e análise dos coeficientes de mortalidade do Hospital Irmandade da Santa Casa de São Roque, estabelecida no endereço acima, onde foram convocados:

- Dr. Bruno Junqueira (Diretor Clínico);
- Dr. João Pedro A. F. Miguel (Coordenador P.A. e Clínica Médica);
- Dr. Thiago Menegotto (Coordenador Maternidade);
- Vanessa C. Companhoni (RT Enfermagem);
- Ana Carolina Moreno (Enf. SCIH);
- Milena Santos P.G. Barreto (Enf. Auditoria);
- Viviane Andrade Leite (Enfermeira Maternidade);
- Maria do Carmo Pedroso

   (SAME).

Iniciamos a reunião informando os dados de Dezembro, foram no total 34 óbitos em nossa instituição sendo os dados que constam para o nosso coeficiente são de 26 óbitos sendo 1 natimorto registrado no mês da cidade de São Roque, mantendo o coeficiente de mortalidade em 8%, este valor nos mantém acima do percentual aceitado para Hospitais SUS que é entre 3% e 4%.

- Apresentados os dados de Dezembro, a faixa etária com maior incidência de óbito é de 70-89 anos. Das causas encontradas 1 foi por insuficiência hepática, 1 por IAM, 2 por insuficiência respiratória, 3 por insuficiência renal, 3 por PNM, 3 por sepse, 1 por AVC, 4 por suspeita/confirmação de Covid e suas complicações, 1 por DPOC, 2 de causa

hu dina

indeterminada, 1 por encefalite 1 por falência múltipla de órgãos, 1 por abdome agudo e 1 por insuficiência cardíaca.

- Mencionado dados do Natimorto de Camila Borges do Nascimento a D.O foi finalizada como óbito fetal de causa indeterminada.

Após as discussões referentes aos assuntos abordados, deu-se por encerrada a presente reunião às 11h00min.

Eu, Ana Carolina Moreno de Castro, membro da comissão, lavrei a presente ATA que depois de discutida e aprovada passa a ser assinada por mim e pelos membros presentes.

Vide lista de participação na reunião.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE  HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA  Rua Santa Izabel, 186 - Cep. 18.130-565 - Centro - São Roque - 59 - (11)4719-9360				
	LISTA D	E PRESENÇA		
	Reunião da Comissão de Óbitos Mês de l	DATA:15/1/2021		
	NOME	SETOR	ASSINATURA	
1	mile Sets Petto digo Pent	Ey. And the	Marghan	
2	Sw Carolina Swed	SCIN	60.	
3	Amena C. Compreher	ENRT	Obx.	
4	Camula alver do Stha	1/11	ACS	
5	Maria de Tarmo 11 Roberto	SAME	1616 Rochers	
6			1	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13		O.O.O.		
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



## COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, às 9h07, na sala de reuniões, situada na Rua Santa Isabel, 186, Vila Marques, São Roque - SP foi realizada a reunião da Comissão do Programa de Gerenciamento de Residuo de Serviços de Saúde do hospital Santa Casa de Misericórdia de São Roque, estabelecida no endereço acima, onde foram convocados: Ana Carolina Moreno, enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar; Bruna Pereira Alves, responsável técnica do laboratório; Ednelza G. Castro, responsável técnico da farmácia; Jaqueline Lozano, coordenadora da recepção; Laiza Castilho, Técnica em Segurança do Trabalho; Lorival, controle de acesso; Rogério Roque Ramalho, administração; Rosana Ferreira, responsável pelo setor de hotelaria; Simone C. Sampieri, responsável Agencia Transfusional; Vanessa Cristina Companhoni, responsável técnica enfermagem; Washington Aparecido de Mattos, setor de compras. A reunião foi iniciada com a leitura das atas das reuniões anteriores. O secretario da comissão Rogerio Roque Ramalho informou que os documentos da empresa coletora de residuos comuns (Contrato e CADRI) que necessitam ficar arquivados e disponíveis para a fiscalização foram solicitados formalmente o setor de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura, depois ao Gabinete do prefeito que encaminhou a solicitação ao setor de licitações. O setor de licitações relatou que a empresa aguarda uma liberação da CETESB para nos enviar o documento e que podemos repassar essa informação em uma eventual fiscalização, o secretário informou que enviará cópia dos e-mails para a presidente da comissão, Laiza Castilho. Simone Sampleri pontuou que a Vigilância Sanitária formalizou a tratativa sobre sobre o uso do coletor amarelo (residuo infectante) no lugar do laranja (residuos do Grupo B) devido a falta do mesmo no mercado. Vai enviar o e-mail para Laiza Castilho presidente da Comissão. Durante a reunião foi discutida a necessidade de o projeto de adequação dos abrigos resíduos comuns e infectantes. Rosana Ferreira, responsável da hotelaria solicitou a instalação de telas para evitar que os gatos tenham acesso ao lixo comum como medida paliativa. Ficou decidido que será provocada uma reunião entre o Sr. Antonio Boccato, engenheiro voluntário da Santa Casa, um representante da Vigilância Sanitária e os membros: Laiza, Vanessa, Rosana e Ana Carolina para alinhar todas as informações técnicas sobre a adequação dos abrigos. Rogério irá alinhar as agendas. Ficou decidido que a iniciativa de coletar lacres de latas de alumínio e de tampinhas descartáveis para troca em cadeiras de rodas será reavaliada tendo em vista que é um material considerado sujo para ser armazenado no almoxarifado e que o tempo de armazenamento e o volume necessário pode não compensar o esforço envolvido. Esse estuado deverá envolver o controle de acesso (que geralmente recebe o material e destina ao almoxarifado)e o almoxarifado (que armazena o material). Rosana sugeriu que seja feira uma reavaliação dos processos e layout do almoxarifado para verificar se o mesmo está

funcionando dentro das normas para ambientes hospitalares. Ficou decidido que o assunto será levado à consultora Michele Lima tendo em vista que a configuração atual foi estruturada a partir de fluxos recém-estabelecidos. Rosana também informou que em recente visita ao hospital, a Vigilância Sanitária pediu a substituição de todas as lixeiras abertas dos banheiros por lixeiras com pedal e tampas. Rosana informou que vai providenciar, em conjunto com a SCIH, um levantamento das quantidades e especificações para padronização das mesmas. Este relatório será fornecido ao setor de compras para que sejam providenciadas as cotações. Também será retomado o trabalho para identificação das lixeiras das áreas assistenciais. A Vigiláncia Sanitária também recomendou que todo residuo produzido nas áreas de atendimento COVID-19 (até mesmo as administrativas) sejam tratados como infectantes. Simone Sampieri pontuou que a equipe de higienização precisa ser orientada para utilizar as lixeiras com tampas, porque já presenciou integrantes da equipe retirando a tampa, procedimento que pode danificar o recipiente. Rosana esclareceu que as equipes estão recebendo novas orientações sobre os procedimentos de limpeza e que o manejo das lixeiras é um desses pontos. Também se colocou à disposição de todos para receber informações e queixas de não conformidade para orientar a equipe. Rosana também relatou a necessidade de adequar o DML do novo PA tendo em vista que é necessária a instalação de um tanque no local. Rogério comentou que as obras do PA foram promovidas sem um projeto atualizado e que vai verificar como viabilizar essa adequação. Sem mais assuntos na pauta a serem discutidos a reunião foi encerrada às 9h49. Eu, Rogerio Roque Ramalho, membro secretário da Comissão PGRSS da Santa Casa de São Roque, lavrei a presente ata que, depois de revisada e aprovada, passa a ser assinada por mim e por todos os membros da Comissão.

São Roque, 30 de novembro de 2020

	Section and the second of the
The state of the s	Lista de presença
Assunto: Reunião do PGRSS Local: Sala de reunião	/ Data: 31/11/2020
Assunto: Ata em Anexo	Amendaly, Amendalysis, Amendalysis (Amendalysis) (Amendalysis) (Amendalysis) (Amendalysis) (Amendalysis) (Amendalysis)

NOME CO	MPLETO	SETOR	ASSINATURA
CALL PROPERTY PROPERTY CONTRACTOR	11. J.	SESMI	A820
1000	79. 38. 34. 34 miles	SND	Vano house
And the state of t	umanga Yakaj	4	100/
Clini Oppo	unil hours	Carreni	De la
ROSPIB N.	Mulle	1 MOM	
amout C.	Quantitie	A Ranges	1
Janival R. A	on Samon E.	Controll Aus	o My
Janua CO	omportoni	CHRI	1
8 6	3nmca_	Hawaria	100°
9	halikus hidikalis ( - waati , Marii		
10	e y djelejej (gr. metatologi) i i i i i i i i je je metatologi i i i i i i i i i i i i i i i i i i		
11	gyproduktekor) (filologianosagus, rediktoras olegiai)		
	elektri (distriction vieteratus) elektric vieteksipi (vieteratus)	THE REAL PROPERTY OF THE PARTY	
12			
13	magnini shimining si shining kan makanan i shining kan makanan i sh		Colone Carlo
14			and the second s
15	operation of the last of the l		The second of th
16	and the second of the second o		And the second s
17	enga in telephonia mendegan interpretasion in telephonia in telephonia in telephonia in telephonia in telephonia		Andreas - Andrews - Charles - Andrews - Andrew
18			AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT
19	comment of the late of the special of the late of		
20			And the second s
21			- The second sec
22		COMPANY STREET, CO. C.	a-SP - F, 11 4719-9360



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA



## COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Aos 25 de Janeiro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reunião, situada na Rua Santa Isabel, nº.186, Vila Marques, São Roque- SP, realizou-se a Reunião da <u>Comissão</u> de Controle de Infecção Hospitalar da Empresa Irmandade da Santa Casa de São Roque, estabelecida no endereço acima, com a participação dos seguintes membros:

Renan William dos Santos de Oliveira (Biomédico);

Simone C. Sampieri (Ag. Transfusional);

Sueli Ap. Silva (Assis. SCIH);

Vania Montesano Rito (Coord. Fisioterapia);

Milena Santos Pato Goes (Enf. Ed. Continuada);

Dr. João Pedro Miguel (Equipe Médica );

Dra Camila Choairy de Almeida (Médica Infectologista);

Edineuza G. de Castro (Farmacêutica);

Ana Carolina Moreno de Castro (Enfermeira SCIH);

Mireli Pontes (Nutricionista);

Vanessa Cristina Companhoni (RT Enfermagem);

Fatima Ap. de Oliveira (Coord. P.S);

Andrea H. M Rodrigues (Administradora Hospitalar).

Ana Carolina inicia a reunião fazendo a leitura da Ata da reunião anterior e inicia a apresentação dos índices infecção de jan. a Dezembro de 2020.

Apresentado o gráfico de expostos infecção hospitalar, cirurgia, taxa de IRAS média anual de 1,0%, topografia geral IRAS, perfil epidemiológico, microbiológico, infecção de trato urinário, Infecções de vias aéreas superiores, flebites, índice de antibióticos utilizados, taxa de mortalidade hospitalar e situação pandêmica.

Mencionado as notificações de 2020 comparado ao número de 2019, sendo 2020 o total de 4112 notificações e 2019 um total de 354. Este aumento abrupto se deve não somente as notificações de Covid, como também o resultado de todas as orientações

feitas com a equipe de enfermagem quanto à importância de notificar todas as doenças de notificação compulsória de uma maneira a poder se alcançar uma melhor objetividade através dos dados e direcionar melhor os recursos de acordo com as situações mais alarmantes que chegam até nossa instituição.

Mencionado os dados de óbito de 2020, onde na média anual nos mantivemos num coeficiente de 5%, o que nos posiciona acima da média aceitável para Hospitais SUS que permeia entre 3% e 4%. Os meses de maior índice foram Dezembro e Agosto, seguidos por Novembro, Outubro e Junho. Estes foram os meses mais críticos, nos demais nos mantivemos dentro do índice aceitável que é menor que 4%.

Mencionado a problemática que ainda temos com o laboratório, no que diz respeito à demora na saída de resultados de culturas e no não fornecimento absoluto de parciais diárias. O que impossibilita a ação dos médicos quanto à melhoria terapêutica baseada em evidências laboratoriais. O representante do laboratório precisou se ausentar e não pôde responder a este questionamento que vem sendo pontuados em outras reuniões.

Mencionado sobre o novo fluxo de Violência Sexual, o qual garante a vítima o direito de aborto caso a violência sofrida desencadeie em uma gestação indesejada. Para que tal ação seja garantida por lei foi apresentado o Documento de Livre Esclarecimento que garante o aborto futuro.

Mencionado as modificações realizadas em protocolo institucional, o qual garante acompanhante em situações de suspeita/confirmação de Covid para maiores de 60 anos após análise de necessidade feita pelo enfermeiro do setor, menores de 18 anos e deficientes físicos.

Mencionado a validação do protocolo de coleta pela agencia transfusional.

Mencionado a diminuição no consumo dos antimicrobianos baseado na aceitação médica do protocolo institucional.

Mencionado que São Roque estará entrando em fase Vermelha em decorrência do Covid-19, portanto será suspenso os exames, cirurgias eletivas, raio-a externos, USG e ECG da rede básica. Será mantido apenas as consultas de pós-operatório de cirurgia geral e pediátrica se houver neste período. Será mantido USG de gestante da rede básica, desde que atenda ao limite diário de 5 por dia e o agendamento ambulatorial para trauma de 10 por dia.

Mencionado a importância do Núcleo de Segurança do Paciente, no qual as nossas notificações em sua maioria são de quedas, LPP e flebite.

Mencionado o problema de reposição de insumos na farmácia, que foi justificada pela farmacêutica que ocorrem principalmente em final de mês e produtos com alta procura no mercado, como alguns antimicrobianos e insumos necessários no cuidado de pacientes com Covid. Solicitado um planejamento feito pela farmacêutica, para que não venha faltar materiais e nem medicamentos para os pacientes.

Mencionado a possibilidade de se utilizar uripem em pacientes masculinos que fazem o uso de SVD, permitindo assim uma menor permanência no uso da sondagem.

Mencionado a necessidade de reorientação quanto ao uso de EPI pelos funcionários para que mantenhamos nossos números de funcionários infectados pelo Covid baixo.

Mencionado a necessidade de treinamentos multidisciplinares os quais envolvem a equipe de farmácia, fisioterapeutas, educação continuada e SCIH.

Definido as meta anual que é intensificação em educação continuada e treinamento para as equipes, para que possamos ter profissionais mais qualificados gerando assim uma redução no uso de insumos desnecessários e podermos garantir a qualidade na assistência e segurança do paciente em nossa instituição.

#### Definido as metas para o próximo semestre:

- Aumento no número de treinamentos contando com toda equipe multidisciplinar;
- Efetiva utilização do painel eletrônico;
- Coleta de dados e indicadores a serem lançados em planilhas;
- Retorno dos exames de ambulatório, tais como: Raio-a, mamografia, ECG e USG assim que sairmos da fase vermelha.

Após as discussões referentes aos assuntos abordados, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ana Carolina Moreno de Castro, membro da comissão, lavrei a presente ATA e anexo a lista de presença devidamente assinada por todos os participantes da reunião.

#### COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO

#### IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE



#### HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA

#### COMESSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

Reunião:	(x) Ordinária	Local: (x) Santa Casa	Data: 15/12/2020
	( ) Extraordinária	( ) Outros	

#### REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUARIOS

Aos quinze de Dezembro 2020, as 11h00min, na sala de reuniões, situada na Rua Santa isabel, 17,186, Vila Marques, São Roque-SP, realizou-se a Reunião da Comissão de Revisão de Prontuârios, como pauta: apresentação dos dados e pendências dos prontuârios do Hospital irmandade da Santa Casa de São Roque, estabelecida no endereço acima, onde foram convocados 1

- · Dr. Bruno Junqueira (Diretor Citrico);
- Dr. João Pedro A. F. Miguel ~ (Coordenador P.A. e Clínica Médica);
- Dr. Trilago Menegotto (Coordenador Maternidade);
- · Vanessa C. Companhoni (RT Enfermagem);
- · Ana Carolina Moreno (Enf. SCIH);
- Miliena Santos P.G. Barreto (Enf. Auditoria);
- · Jaqueline Lozano (Coordenado Atendimento);
- Viviane Andrade Leite (Enfermeira Maternidade);
- Aline Silva Lima (SAME).
- -Em análise foram verificados 20 promuários que apresentam não conformidades como: checagem e anotação de enfermagem inadequada, letra liegivel do médico, faita de destecho e faita de lançamento de itens e\_de relatório de alta/transferência/obito.
- Semanalmente a Ept. Milena procura as equipes que estão com problemas mais evidentes confrontando prontuário e sistema para verificação dos dados, quando encontrado problemas a equipe é acionada e reorientada.

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE



#### HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA

### COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

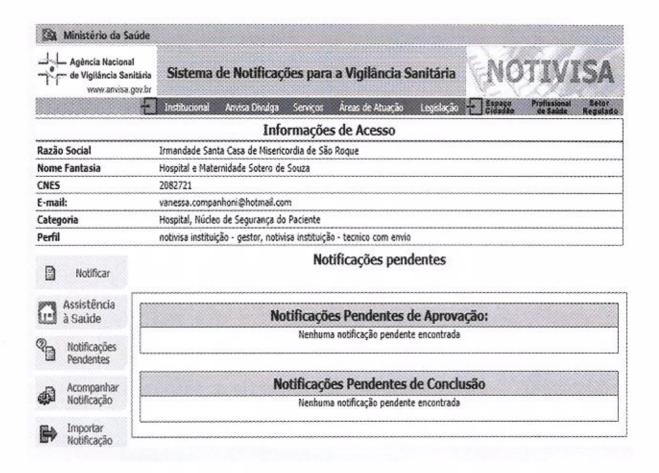
-Reforçamos a necessidade de entrega dos prontuârios para análise com 15 días de antecedência e serão destinados mensalmente para os seguintes membros: Milena, Ana Carolina, Vanessa, Viviane e Carmo.

Após as discussões referentes aos assuntos abordados, deu-se por encerrada a presente reunião às 11h30min. Eu, Ana Carolina Moreno de Castro, membro da comissão, lavrel a presente ATA que depois de discutida e aprovada passa a ser assinada por mim e pelos membros presentes.

24.		CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO MATERNIDADE SOTERO DE SOU: 3.130-565 – Centro – São Roque	ZA
-	LISTA D	E PRESENÇA	
	Reunião da Comissão de Revisão de Pro	ontuários	DATA: 15/12/20
	NOME	SETOR	ASSINATURA
1	Ano carolina Junua de Castro	5C1 4	86
2	milerer Set Petto de 456 Bento	Auchbry ch Ed	LYABL
3	maria do Jamo mi Phonos	Strie 1	1016 Pelingson
4	Imino C Comportani.	CH RT	alu
5	,	1	V
6			
7			
В			
9			
10			
11			
12			

 Alimentamos os sistemas de notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde;

Segue a Notificação Notivisa;



#### d) Do Eixo de Avaliação

- Acompanhamos os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços;
- Avaliamos e controlamos o cumprimento das metas e a resolutividade das ações e serviços por meio de indicadores qualitativos;
- Avaliamos a satisfação dos usuários e dos acompanhantes;
- Realizamos auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de riscos;

#### PROTOCOLO DE AUDITORIA CLÍNICA

PARA A REALIZAÇÃO DA AUDITORIA DOS PRONTUÁRIOS, SE FAZ NECESSÁRIO O ALINHAMENTO DOS PROCESSOS (AUDITORIA - ENFERMAGEM - FARMÁCIA).

PARA QUE ESSE PROCESSO OCORRA DE UMA FORMA TRANSPARENTE É FUNDAMENTAL A COMPLETA ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM, COM EVIDENCIAS DESCRITAS DOS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS E DOS EXAMES.

SEGUEM ABAIXO ITENS QUE DEVEM CONTEMPLAR A ANOTAÇÃO:

- 1) NOME DO PROFISSIONAL EXECUTANTE COM CARIMBO
- 2) LETRA LEGIVEL
- CHECAGEM DA PM COM TRAÇO TRANVERSAL NO HORÁRIO APRAZADO PELO ENFERMEIRO DO SETOR
- DESCREVER OS MEDICAMENTOS QUE SÃO DO PACIENTE DE USO DE ROTINA (TROUXE DE CASA)
- 5) FRALDA DEVE SER DESCRITA SE É DO PACIENTE OU DO HOSPITAL
- 6) USO DO OXIGÊNIO: DEVE SER PREENCHIDO EM IMPRESSO PRÓPRIO, AONDE CONSTAM INÍCIO E TÉRMINO/ OU USO CONTÍNUO, CATETER OU MÁSCARA E O FLUXO DE OXIGÊNIO.DEVERÁ SER ANOTADO TAMBÉM EM ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM, POIS SÃO EVIDÊNCIAS DO USO
- CURATIVO: DESCREVER O TAMANHO (PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE), O LOCAL, O MATERIAL UTILIZADO/ QUANTIDADE (PACOTE DE GAZE, RAYON, ATADURA DE CREPE, AGE, SULFA, SAFGEL, PAPAINA...)
- SALA EMERGENCIA (HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA) E OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS
- GLICEMIA CAPILAR: CHECAR A REALIZAÇÃO BEM COMO AS UNIDADES DE INSULINA PRESCRITAS PELO MÉDICO, E NÃO APENAS MEDICADO CONFORME PROTOCOLO DA INSTITUIÇÃO.
- 10) SUTURA: O SETOR TEM SEU ESTOQUE MÍNIMO DE MATERIAIS, O QUE DIFICULTA A DEVIDA COBRANÇA, QUANDO O FUNCIONÁRIO NÃO ANOTA O QUE FOI UTILIZADO E SUA QUANTIDADE (A FARMÁCIA NÃO LANÇA ESSE MAT.)
- PROCEDIMENTOS REFERENTES A ORTOPEDIA, CABE AO TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO A ANOTAÇÃO EM PRONTUÁRIO
- 12) PACIENTE EM ISOLAMENTO DEVE SER DESCRITO EM PRONTUÁRIO, EM TODAS AS ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM O TIPO DE ISOLAMENTO, DESDE O INÍCIO AO TÉRMINO,POIS SERÁ COBRADO DIÁRIA DE ISOLAMENTO (DIÁRIA DIFERENCIADA E MAIS ONEROSA)
- 13) MAT/MED SOLICITADOS NA FARMÁCIA, NO NOME DO PACIENTE, E NÃO UTILIZADOS. POR EXCESSO, ÓBITO, TRANSFERÊNCIA, ALTA, RECUSA ... DEVERÃO SER DEVOLVIDOS AO SETOR DA FARMÁCIA. NO NOME DO PACIENTE, PARA SEREM SUBTRAÍDOS DA CONTA.NA MAIORIA DAS VEZES ESTÃO DESCENDO COMO MAT/MED DE DEVOLUÇÃO DO SETOR.
- 14) PARA AS PUNÇÕES DE DIFÍCIL ACESSO, DESCREVER O DISPOSITIVO AGULHADO UTILIZADO E A QUANTIDADE DE TENTATIVAS.
- 15) ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM EM FAA DEVERÁ SER REALIZADA NO VERSO DA MESMA
- 16) QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL UMA COLETA DE EXAME LABORATORIAL (SANGUE OU URINA), JUSTIFICAR EM PRONTUÁRIO
- 17) FINALIZAR O PRONTUÁRIO COM A ALTA, TRANSFERENCIA, ÓBITO ...
- 18) AS INALAÇÕES EM FAAS, DEVERÃO SER CHECADAS POR CICLO
- 19) QUANDO FOR UTILIZADO BOMBA DE INFUSÃO, DEVE SER DESCRITO EM PRONTUÁRIO
- 20) NO SETOR DE OBSERVAÇÃO, O USO DO MONITOR CARDÍACO DEVERÁ ESTAR DESCRITO EM ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

ludira

21) REFORÇAR AO MÉDICO QUE PEDIDOS DE ECG E CARDIOTOCOGRAFIA DEVERÃO SER FEITOS EM DUAS VIAS, (EM CASO DE CONVÊNIOS) FICANDO UMA EM ANEXO NO PRONTUÁRIO, COMO EVIDÊNCIA E A OUTRA VAI PARA O CONVÊNIO, EVITANDO GLOSAS.

22) DIETA ENTERAL É ONEROSA, E MUITAS VEZES SÃO DESCARTADAS, POR OBSTRUÇÃO DA SONDA. NESTE CASO, ANOTAR EM PRONTUÁRIO, POIS AO FECHAR UM PRONTUÁRIO O SETOR DE SND, LANÇA O NÚMERO TOTAL DOS FRASCOS, E NÃO BATE COM A CHECAGEM E ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM.

ESSES SÃO ALGUNS PONTOS A SEREM MELHORADOS NA ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM PARA QUE A COBRANÇA DOS PROCEDIMENTOS SEJA REALIZADA DE FORMA CORRETA, SEM GERAR DÚVIDAS E FUTURAS GLOSAS.

ATT,

MILENA SANTOS PATTO DE GÓES BARRETO

Milena Sastos Patto de Goes Barrelo Esfermera Auditora COREN-SP 0092169 Irm. Santa Casa,Mis. São Rogbe

> Flavia Dzin Faturamento

09108118

 Monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos (anexo).

# Demonstrativo do Orçamento Mensal das despesas por categoria de 2020.

ORÇAMENTO MENSAL		2020
PESSOAL	R\$	730.000,00
CUSTOS C/PESSOAL	R\$	730.000,00
HONORARIOS MEDICOS	R\$	634.100,00
APREMED	R\$	330.000,00
ANESTESIA	R\$	40.000,00
TRAUMATOLOGIA	R\$	30.000,00
PEDIATRIA	R\$	52.000,00
GINECOLOGIA	R\$	125.000,00
INFECTOLOGISTA	R\$	3.700,00
FONOAUDIOLOGIA	R\$	1.800,00
HEMATOLOGISTA	R\$	3.700,00
PATOLOGIA	R\$	900,00
CIRURGIA GERAL	R\$	47.000,00
SERVIÇOS TERCEIROS	R\$	221.351,00
LAVANDERIA	R\$	38.000,00
SANGUE	R\$	14.000,00
TOMOGRAFIA	R\$	2.500,00
LABORATORIO	R\$	38.000,00
RAIO-X	R\$	65.000,00
ULTRASSOM	R\$	16.000,00
MANUTENÇÃO	R\$	11.300,00
CONTROLE PRAGAS	R\$	755,00
CONSULTORIA	R\$	25.000,00
ANALISE AGUA	R\$	800,00
SISTEMAS OPERACIONAIS	R\$	8.000,00
ENGENHARIA DO TRABALHO	R\$	1.996,00
DIVERSOS	R\$	184.049,00
MAT/MED	R\$	100.000,00
HIGIENE E LIMPEZA	R\$	8.000,00
DESCARTAVEIS	R\$	10.000,00
PAPELARIA/IMPRESSOS	R\$	5.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$	25.000,00
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	R\$	36.049,00
UTILIDADE PUBLICA	R\$	80.500,00
AGUA	R\$	15.000,00
TELEFONICA FIXO	R\$	6.000,00
TELEFONE CELULAR	R\$	500,00
GAS	R\$	7.000,00
ENERGIA	R\$	17.000,00
OXIGENIO	R\$	35.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.850.000,00
PARCELAMENTOS	R\$	150.000,00
TOTAL		.000.000,00

#### 4. CAPÍTULO IV

#### 4.1 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (4.7-Plano Operativo)

A proposta deste desenvolvimento profissional é viável financeiramente porque parte do princípio da escassez de recursos disponíveis para investimentos em profissionais externos, buscando dentre os próprios profissionais da entidade líderes capazes de transmitir o conhecimento adquirido de forma prática e objetiva, capacitando e formando multiplicadores habilitados à conduzir o processo de educação continuada em seus setores, com a vantagem de contemplar todas as especificidades inerentes ao processo de trabalho que muitas vezes são ignoradas por consultorias externas e que fazem toda a diferença na prática diária de suas atribuições.

Além disso, a proposta representa oportunidade real de desenvolvimento e reconhecimento ao mérito do profissional da Entidade, participante ativo do momento de sua reestruturação e de sua transição que pode alçá-lo à novos patamares dentro da organização, motivando-lhe a oferecer o seu melhor pela sensação de pertencimento, valorização, contribuição e respeito perante os demais colaboradores.

Diante do exposto, a Instituição manteve a programação anual visando a educação permanente dos colaboradores e com isso contou com profissionais internos devidamente habilitados para a condução do desenvolvimento profissional.

Nos meses de abril a dezembro de 2020, foram realizados 93 cursos/ treinamentos/ palestras para o aprimoramento profissional, conforme tabela abaixo:

DATAS	PALESTRANTES	TEMAS	PARTICIPANTES	HORAS
02/04	Laiza Castilho.	Programa de Proteção Respiratória-PPR (Covid-19) Setores: P.A, Internação, Portaria, Faturamento, T.I, Ouvidoria, Hotelaria, RH, Prestação de Contas, Jurídico,	35	40 min

		Financeiro, Contabilidade,		
		Serviço Social e Psicologia.		
02/04	Laiza Castilho	Programa de Proteção	8	30 min
		Respiratória-PPR (Covid-19)		
06/04	Estela-	Manuseio de Respirador e	15	60 min
	Fisioterapeuta	Montagem do Circuito		
07/04	Estela- Fisioterapeuta	Treinamento Equipe OS	7	30 min
09/04	Milena Patto	POP'S Enfermagem,	49	60 min
Á23/07		Regimento Interno		
22/04	Milena Patto	Paramentação e	29	30 min
		desparamentação de EPI's		
		(Covid-19)		6
22/04	Vanessa Companhoni	Monitoramento Cardíaco	26	30 min
25/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do	16	40 min
		Trabalho-APT (Covid-19).		
		EPI's e Procedimentos		
		Aplicáveis.		
		Setor: Pronto Socorro		
		(Enfermagem).		
25/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do	25	40 min
		Trabalho-APT (Covid-19).		
		EPI's e Procedimentos		
		Aplicáveis.		
		Setores: Pronto Socorro-		
		Covid19 e Clínica Médica-		
		Isolamento (UTI, Quartos de		
		Isolamentos, Medicação,		
		Observação, Expurgo e		
		Necrotério).		



25/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do	29	40 min
		Trabalho-APT (Covid-19).		
		EPI's e Procedimentos		
		Aplicáveis.		
		Setores: Maternidade e		
		Berçário (Enfermagem).		
26/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do	13	40 min
		Trabalho-APT (Covid-19).		
		EPI's e Procedimentos		
		Aplicáveis.		
		Setor: Centro Cirúrgico		
		(Enfermagem).		
26/04	Laiza Castilho.	a Castilho. Análise Prevencionista do	9	40 min
		Trabalho-APT (Covid-19).		
		EPI's e Procedimentos		
		Aplicáveis.		
		Setor: Clínica Médica		
		(Enfermagem).		
26/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do	22	40 min
		Trabalho-APT (Covid-19).		
		EPI's e Procedimentos		
		Aplicáveis.		
26/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do	18	40 min
		Trabalho-APT (Covid-19).		
		EPI's e Procedimentos		
		Aplicáveis.		
26/04	Laiza Castilho.	Análise Prevenção do	14	40 min
		Trabalho-APT (Covid-19).		
		EPI's e Procedim. Aplicáveis.		
		Setor: Manutenção (UTI,		
		Quartos de Isolamentos,		
		Medicação, Observação,		
		Expurgo e Necrotério).		

26/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do	2	40 min
		Trabalho-APT (Covid-19).		
		EPI's e Procedimentos		
		Aplicáveis.		
		Setores: Manutenção (UTI,		
		Quartos de Isolamento,		
		expurgo e Necrotério).		
27/04	Milena Patto	Uso EPI	50	30 min
		Situação Atual		
		Isolamento Domiciliar		
28/04	Laiza Castilho.	Higienização dos	19	30 min
		Equipamentos de Proteção		
		Individual Reutilizáveis;		
		Higienização das mãos;		
		Uso da Máscara PFF2 e N95.		
		Setor: UTI-Covid-19.		
07/05	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e N95;	07	40 min
		Higienização das mãos;		
		Plano de Contingência,		
		Coronavírus-Covid-19		
		Setor: Farmácia.		
07/05	Laiza Castilho.	Higienização das mãos;	10	30 min
		Uso da Máscara PFF2 e N95;		
		Análise Prevencionista do		
		Trabalho-APT (Covid-19).		
		Procedimento Operacional		
		Padrão de Higienização dos		
		Equipamentos de Proteção		
		Individual Reutilizáveis-POP.		
		Setor: Clínica Médica.		

07/05	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e N95;	17	40 min
		Higienização das mãos;		
		Plano de Contingência,		
		Coronavírus-Covid-19.		
		Setor: Atendimento.		
07/05	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e N95;	16	40 min
		Higienização das mãos;		
		Plano de Contingência,		
		Coronavírus-Covid-19.		
		Setores:		
		Maternidade/Berçário		
11/05	Laiza Castilho.	Higienização das mãos;	17	30 min
		Uso da Máscara PFF2 e N95;		
		Procedimento Operacional		
		Padrão de Higienização dos		
		Equipamentos de Proteção		
		Individual Reutilizáveis.		
		Setores: Portaria.		
20/05	Andresa Facirolli	Capacitação no manuseio das	27	20 min
		bombas de infusão para dieta		
20/05	Laiza Castilho.	Higienização dos	09	40 min
		Equipamentos de Proteção		
		Individual Reutilizáveis;		
		Higienização das mãos;		
		Uso da Máscara PFF2 e N95;		
		Análise Prevencionista do		
		Trabalho-APT (Covid-19);		
		Programa de Proteção		
		Respiratória-PPR (Covid-19);		
		Plano Contingência-Covid19		
		Setor: Farmácia.		

25/05 á	Vanessa Companhoni	Treinamento e Divulgação	7	60 min
12/08	Companion	das rotinas iniciais da UTI		
	Camila Alves	Covid-19		
27/05	Laiza Castilho.	Programa de Proteção	10	30 min
		Respiratória-PPR (Covid-19);		
		Setor: Serviço de Nutrição e		
		Dietética.		
31/05	Milena Patto	Lançamento de Itens/ Estoque	38	40 min
31/05	Milena Patto	Preenchimento do prontuário	61	40 min
		eletrônico no setor da		
		observação Covid		
31/05	Ana Carolina	Notificação Covid, particular	13	40 min
	Moreno	e fluxo de Violência Sexual		
31/05	Milena Patto	Requisição on-line de	9	40 min
		material medicamentos por		
		setor.		
01/06	Laiza Castilho.	Enfrentamento (Covid-19);	01	40 min
		NR 32-Segurança e Saúde no		
		Trabalho em Serviços de		
		Saúde;		
	>1	NR06-Equipamento de		
		Proteção Individual;		
		Uso da Máscara PFF2 e N95;		
		Higienização das mãos.		
		Setor: Atendimento.		
03/06	Ana Carolina	Notificação Compulsório,	3	30 min
	Moreno	Notificação Covid Internado/		
		ambulatório.		
04/06	Laiza Castilho	Notificação Saúde e	12	30 min
		Segurança Geral-495/2020		
		Termo de Orientação-		
		Pandemia de Covid-19.		

09 á 10	Vanessa	Reorientação do Sistema para	31	40 mir
06/20	Companhoni Enf. Fatima	dispensação de		,,
	Edinelza e Carla	Medicamentos Enfermagem		
	Farmacêutica	PA		
10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência	16	30 mir
		(Coronavírus-Covid19).		
		Setores: Hotelaria, Pronto		
		Socorro, Ouvidoria,		
		Informática, Recursos		
		Humanos, Jurídico,		
		Administração, Faturamento		
		Financeiro e Contabilidade.		
10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência	18	30 min
		(Coronavírus-Covid19).		
		Setores: Higiene, Lavanderia,		
		Maternidade.		
10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência	46	30 min
		(Coronavírus-Covid19).		
		Setores: Pronto Atendimento,		
		Clínica Médica, Berçário,		
		Maternidade e Centro		
		Cirúrgico.		
10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência	24	30 min
		(Coronavírus-Covid19).		
		Setores: Recepção-PS e		
		Covid.		
15 e	Laiza Castilho.	Higienização dos	03	30 min
16/06		Equipamentos de Proteção		
		Individual Reutilizáveis;		
		Higienização das mãos;		
		Uso da Máscara PFF2 e N95.		
		Setor: Agência Transfusional.		

18/06	Caio Rosseto	Segurança da informação	11	60 min
19/06	Ana Carolina Moreno	Treinamento: Manuseio e  Manipulação de materiais e  medicamentos provenientes setores contaminados	13	60 min
23/06 á 24/06	Tatiana Passarette	Treinamentos dos  Equipamentos (Monitores, bomba de infusão, ECG, Desfibrilador).	22	30 min
23/06 á 24/06	Tatiana Passarette- Empresa RTS	Treinamento dos  Equipamentos (Monitores,  Bomba de infusão, ECG,  desfibrilador)	8	30 min
23/06 á 24/06	Tatiana Passarette- Empresa RTS	Treinamento Ventilador Mecânico Vela.	4	30 min
24/06 á 29/06	Ana Carolina Moreno	Treinamento Critério de coleta para PCR COVID	16	40 min
26/06	Laiza Castilho.	Higienização dos  Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis; Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95; Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19); Programa de Proteção Respiratória-PPR (Covid-19); Plano de Contingência (Coronavírus-Covid19). Setores: Enfermagem/ Controle de Acesso/Pronto Socorro/Higiene/Fisioterapia.	13	01h00

Junho	Milena Patto	Orientação e Divulgação dos	62	40 min
		usuários e senhas do sistema		1
		moderna, envolvendo		
		liberação de alta, mudança de		
		acomodação/ transferência		
		interna (entre setores) e		
		visualização correta/		
		atualizada do painel de		
		ocupação do hospital, para		
		efetivo gerenciamento dos		
		leitos.		
Junho	Milena Patto	Orientação e Atualização do	55	40 min
		Painel de ocupação do	27.73	
		Hospital, para efetivo		
		Gerenciamento dos leitos		
Junho	Thais Helena	Orientação e Atualização do	12	40 min
á Julho	Bezerra	Painel de Ocupação do		
		Hospital para efetivo		
		gerenciamento dos leitos		
14/07	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e	32	30 min
		Protetor Facial para evitar		
		Contaminação.		
		Setores: Enfermagem e		
		Clínica Médica.		
16/07	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e	05	30 min
		Protetor Facial para evitar		
		Contaminação.		
		Setor: Fisioterapia.		
23/07	Milena Patto	Treinamento de alinhamento	86	40 min
		dos processos Auditoria.		

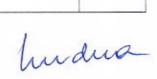
lundura

28/07	Milena Patto	Comprovação de Ciência dos	19	40 min
		seguintes documentos		
		(Leitura e Local de Acesso)		
28/07	Milena Patto	Comprovação de Ciência dos	20	40 min
		seguintes documentos		
		(Leitura e Local de Acesso)		
03/08	Enf. Natália/ Enf. Sueli	Técnicos de Enfermagem	6	60 min
		PA/UTI COVID 19		
03/08 á	Ana Carolina Moreno	Ciência da Implantação dos	23	60 min
20/09		Bundles: PAVM, CVC e		
		CVD		
05/08	Dra. Emanuela	Treinamento Equipe	7	60 min
		Multidisciplinar UTI Covid		
11/08/	Laiza Castilho	Treinamento de Brigada de	13	01h30
2020		Incêndio.		
		Tema: Prevenção e Combate		
		á Incêndio (Teórico e		
		Prático).		
		Setores: UTI Covid-19,		
		Clínica Médica, Agência		
		Transfusional, Recepção,		
		SND, Prestação de Contas,		
		Faturamento, Controle de		
		Acesso, Almoxarifado e		
		Farmácia.		
14/08	Milena Patto	Quanto aos tipos de	4	30 min
		convênios liberados para		
		coleta de swab nasal.	(2) (2) (2) (2) (2) (2)	
17/08	Érika Aparecida	Tema: Prevenção e Combate	4	01h30
	Budemberg	á Incêndio (Teórico)		
		Setores: Fisioterapia, Centro		
		Cirúrgico, Enfermagem e T.I.		

10/09	Laiza Castilho	Trabalho em altura NR18 e NR35.	3	4h00
16/09	Milena Patto	Treinamento Carrinho de Anestesia Centro Cirúrgico	14	40 min
17/09	Laiza Castilho	Máscara de Proteção Respiratória PFF2, Higienização (Mãos e EPIs)	15	30 min
18/09	Laiza Castilho	Plano de contingencia/ Situação Coronavírus Covid	2	30 min
22/09	Laiza Castilho	NR06-Equipamento de Proteção Individual (EPIs)	13	30 min
24/09	Laiza Castilho	NR06-Equipamento de Proteção Individual (EPIs)	8	40 min
Set	Laiza Castilho	Procedimento de comunicação de acidente de trabalho, biológico e Trajeto +Anexos, Plano de Contingência/ situação: Coronavírus-Covid 19.	76	40 min
29/09 á 30/09	Caio Rosseto	Boas Práticas com os equipamentos de TI	48	10 min
30/09	Laiza Castilho	NR 06 Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	5	40 min
01/10 á 02/10	Laiza Castilho	Tema: Prevenção e Combate á Incêndio (Prático). Setores: Recepção, Portaria, Higiene, SND, Agência Transfusional, Financeiro, Contabilidade, Faturamento, Centro Cirúrgico, Farmácia, Jurídico, Prestação de Contas e Enfermagem.	32	60 min

Ludua

01/10 á	Milena Patto	Manuseio das Bombas de	10	20 min
02/10		infusão de dieta		
05/10 á	Daniela Garcia de	Treinamento sobre coleta de	2	30 min
06/10	Oliveira Rissi	sangue.		
20/10	Milena Patto	Reorientação Riscos ao	2	60 min
		Paciente		
28/10	Dr. Lucas	Transfusão de extrema	9	1:30 h
	Lombardi	Urgência		
13/11	Laiza Castilho	Programa de Proteção	1	40 min
		Respiratória		
25/11	Laiza Castilho	Covid-19	2	30 min
25/11	Laiza Castilho	Covid 19	7	30 min
25/11	Laiza Castilho	Protetor Facial- Covid-19	28	30 min
25/11	Laiza Castilho	Covid 19	8	30 min
25/11	Laiza Castilho	Covid 19	9	30 min
25/11	Laiza Castilho	Covid 19	5	30 min
25/11	Laiza Castilho	Covid 19	10	30 min
26/11	Laiza Castilho	Covid 19	3	30 min
26/11	Laiza Castilho	Covid 19	12	30 min
26/11	Laiza Castilho	Covid 19	12	30 min
26/11	Laiza Castilho	Covid 19	12	30 min
27/11	Laiza Castilho	Covid 19	7	30 min
Out/	Laiza Castilho	Covid 19	18	30 min
Nov				
10 e 11	Laiza Castilho	Covid 19	11	30 min
Dez				
14/12	Laiza Castilho	Covid 19	3	30 min
21/12	Lais Rossi Mult	Treinamento sobre PAI	5	30 min
	Med	Enfermeira UTI Covid		
29/12	Ana Carolina	Treinamento de Cuidados de	6	30 min
	Moreno	enfermagem com sonda		
		nasoenteral.		



# 4.2 ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PESQUISA (4.8-Plano Operativo)

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por intermédio da Escola Técnica Estadual de São Roque (ETEC-SR), celebraram um convênio com o hospital da Santa Casa de São Roque, tendo como objeto a concessão de Estágio de complementação educacional aos estudantes matriculados nos Cursos Técnicos de Enfermagem. O estágio é entendido como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

Os alunos do curso técnico de Enfermagem, realizam estágio supervisionado nos setores abaixo:

- Pronto Atendimento, realizando procedimentos de Enfermagem e Urgência e Emergência;
- Na Clínica Médica Cirúrgica, nos cuidados de Enfermagem com paciente clínico e cirúrgico;
- Na Maternidade, auxiliando na assistência Técnica de Enfermagem na especialidade de Ginecologia e Obstétrica;
- No Berçário, oferecendo assistência ao Recém-nascido;
- No Centro Cirúrgico, auxiliando na Central de Material e esterilização e na assistência de enfermagem no pré-operatório/ transoperatório e no pósoperatório imediato.

Os alunos além do estágio na área específica de enfermagem, também realizarão estágio na área de Segurança Operacional, com o objetivo de conhecer toda a estrutura hospitalar, como o fluxo de atendimento, o alinhamento entre os setores e a rotina de cada setor, como o Sistema de Nutrição e Dietética (SND), o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), os setores como Almoxarifado e Compras, a Farmácia Central e Satélite, a Agência Transfusional, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMET), o Laboratório de Imagens (Raio-X, Ultrassom e Mamografia), a Lavanderia, o CCIH, o Faturamento e Secretaria de Ala.

burdua

75

Os alunos não terão acesso só aos procedimentos básicos, como também ao prontuário eletrônico (Triagem), além da interação com toda a equipe multidisciplinar.

O intuito do estágio supervisionado é que os Alunos adquiram as competências, as habilidades e as bases tecnológicas conforme o plano de curso, agregando conhecimento tanto na teoria, quanto na prática a fim de prepará-los para o mercado de trabalho.

Elaborado por Milena Santos Patto de Góes. Enfermeira Auditora.

# 5. CAPÍTULO V

# 5.1 PROPOSTAS DE MELHORIAS.

Diante do cenário de transição e da oportunidade de revisar e remodelar a operação da Entidade, visando padronizar e profissionalizar muitas das rotinas e processos de trabalho; da escassez de recursos financeiros para investir em soluções externas e do potencial intelectual inexplorado dos recursos humanos da própria Entidade; da necessidade de se resgatar a identidade corporativa, estreitando os vínculos entre as áreas através da gestão do conhecimento compartilhado e do ciclo de processos funcionais; da implantação de políticas socioeconômicas, das quais os recursos humanos são peças fundamentais no planejamento estratégico corporativo, empregando seu conhecimento amplo das especificidades do negócio e das ferramentas de gestão e qualidade compatíveis à Entidade, propõe-se:

### Janeiro

- Formalizar o pedido de reajuste do repasse mensal para o Prefeito no valor de R\$ 1.800.000,00 para custeio, R\$ 400.000,00 para pagamento do Passivo e o valor de R\$ 50.000,00 para pagamento dos serviços de diagnóstico por imagem (Raio X, Ultrassom e Mamografia);
- Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, do Ambulatório de especialidades e do Pronto Atendimento Ginecologia/ Obstetrícia.

### Fevereiro

Contratar, em parceria com a AISAM, a empresa Calado & Soares especializada em projetos hospitalares, para adequação, atualização e integração dos projetos arquitetônicos de reforma dos apartamentos Clínica Médica e Maternidade, do berçário e do centro cirúrgico.

# Março

- Iniciar o planejamento e a organização da ala Covid-19.
- Desenvolver e implementar o Plano de Contingência Covid-19.
- Contratar, em parceria com a AISAM, as empresas de Milito e MP Projetos e Instalações para a elaboração dos projetos complementares de hidráulica e elétrica da Entidade.

## MAIO

 Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, do setor de Pronto Atendimento Covid 19.

#### JUNHO

 Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, no setor de Pronto Atendimento Outras Patologias;

### JULHO

 Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, da UTI, Covid-19.

## AGOSTO

 Implantar o PEP e reestruturar os processos assistências necessários para adaptação do sistema aos processos institucionais.

### SETEMBRO - NOVEMBRO

- Revitalizar totalmente os processos do trabalho do setor Farmácia/Almoxarifado e revitalizar os processos na gestão dos suprimentos no sistema MODERNA.
- Proposta de trabalho para o setor:
- 1° Fechar as farmácias Satélites (Centro Cirúrgico e Pronto Socorro);
- 2° Criar um setor exclusivo para recebimento dos suprimentos, realizado por um colaborador preparado tecnicamente para identificação de falhas nas entregas e supostos erros de fornecedores junto ao pedido de compra realizado, o mesmo será responsável pelos lançamentos de notas fiscais e etiquetagem de todos os itens recebidos;
- 3° Mudar a forma de abastecimento dos setores, através de requisição online para materiais de uso coletivo e setoriais, com controle de cota setorial;
- 4° Abastecer os postos de enfermagem através de reposição pelo estoque mínimo cadastrado para cada setor;
- 5° Controlar os lotes, as validades e as etiquetagens de 100% dos itens.

### DEZEMBRO

 Desenvolver e parametrizar o sistema MODERNA para implantação do PEP nas alas de internação conforme os setores como, Clínica Médica Geral, Clínica Médica Covid, Maternidade e Berçário, Centro Cirúrgico, UTI Covid.

Lundua

79

5.2 DOAÇÕES

As doações são muito importantes para a Santa Casa de Misericórdia de

São Roque, seja, dinheiro, materiais, serviços, qualquer forma de ajuda é muito

bem-vinda.

Mas para que o processo de doação aconteça de forma ágil e organizada,

pedimos que os doadores sigam alguns passos:

1º- Entre em contato com a administração do hospital e comunique a sua

vontade de doar e de que forma pretende fazer isso. Esse contato inicial permite

que a instituição se prepare para receber a doação (preparar espaços para

armazenamento, por exemplo).

2º- No caso de materiais, combine o melhor dia e horário para fazer a entrega ou

esperar a retirada. Dependendo do material e da distância, a Santa Casa

consegue retirar ou mobilizar parceiros para fazer a retirada da doação.

3º- Para doações em dinheiro, utilize os dados bancários e envie o comprovante

ou a informação do depósito/transferência por e-mail.

A Santa Casa emite recibo do valor doado para efeito de contabilidade.

Segue abaixo os Dados bancários para doações em dinheiro:

Caixa Econômica Federal

Agência 576 Conta corrente: 884-0

Titular: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

CNPJ: 70.945.936/0001-70

E-mail para comunicação das doações: administracao@santacasasr.com.br.

4º- Doações na forma serviços precisam ser comunicadas com antecedência

para que sejam planejadas.

5º- Manifeste sua vontade de ter ou não seu gesto divulgado nas mídias do

hospital. Temos como hábito, divulgar em nossas redes sociais as doações e

seus receptivos doadores com o objetivo de incentivar e inspirar outras pessoas

fazerem o mesmo.

Fonte: https://www.santacasasr.com.br/doações/Acesso em 06/01/2021

# Março

- A Entidade recebeu a doação de 03 Smart TVs 32 polegadas do Sr. Anderson de Oliveira, presidente do Conselho de Representantes da Santa Casa de São Roque. As Smart TVs serão utilizadas no sistema de gerenciamento de fila e chamadas do novo Pronto Atendimento.
- O Estabelecimento da Regina Cosméticos doou 36 frascos de álcool em gel para mãos. Os produtos reforçam o estoque da Santa Casa, pois o hospital registrou um aumento significativo no consumo de álcool gel depois que a OMS declarou a COVID-19 uma pandemia. Além dos colaboradores, os pacientes também redobraram os cuidados com higienização das mãos no ambiente hospitalar.
- A Empresa Ipanema Produtos Veterinários de Araçoiaba da Serra, realizou a doação de 02 caixas de álcool em gel para higienização das mãos e 490 frascos de álcool 70% líquido que será utilizado na desinfecção de materiais e ambientes.
- O Dr. Thiago Vasconcelos Menegotto, doou móveis hospitalares, tais como, mesas, cadeiras, foco portátil, suporte de soro, divã para exames, entre outros.
- O Departamento de Saúde realizou a doação de luvas e botas de borracha, óculos de proteção, gorros, macacões e máscaras de proteção facial a fim de proteger os colaboradores da Entidade que atuam na linha de frente do Covid-19.

# Abril

 A empresa Lavsim - Higienização Têxtil S/A, doou 88 Mops (um tipo de esfregão) para reforçar o material de limpeza do hospital;

hudua

- A Haitian Huayuan South América doou álcool em gel e luvas de procedimento;
- A Goshen Alimentos Soja colaborou enviando álcool 15 litros de álcool gel,
   750 máscaras e 400 luvas hipoalergênicas.
- A MGD Girassol contribuiu com 15 litros de álcool gel, 5 litros de sabonete líquido antisséptico, 5 litros de detergente uso geral e 5 litros de cloro;
- A Minnas fábrica de doces artesanais enviou biscoitos e guloseimas para agradecer o empenho dos colaboradores da Santa Casa;
- A Maria Alice Borges, a Sueli e o Fábio Sarti doaram dezenas de peças de roupas para bebê para serem destinadas aos recém-nascidos que não possuem enxoval;
- A empresa pi\_3d confeccionou e doou 70 máscaras tipo face shield para uso dos profissionais que atuam na linha de frente da Covid-19. A empresa HMA Diagnósticos Médicos também doou dez máscaras do mesmo tipo.
- A Hershey's do Brasil enviou chocolates para os profissionais do hospital como forma de agradecimento à coragem e profissionalismo durante a pandemia.
- A loja Regina Cosméticos Tradução de Beleza doou 24 frascos de álcool em gel para higienização das mãos.
- A Juliana Salles Pereira leite doou uma maca e uma escadinha e a Helena Borges enviou ao hospital pacotes de fraldas geriátricas e toucas descartáveis.

### Junho

- A Fehosp colaborou com 200 máscaras padrão PFF2;
- A Sr. Dinorá Endo e a Maria Clara Marques da Silva Gallo doaram dezenas de peças de roupas de tricô para recém-nascidos;
- A Quick Pizza Morumbi doou seis aparelhos estetoscópios;
- O Dr. Oscar Gonzales contribuiu com longarinas de sala de espera;
- O Sr. Rogerio Ramalho doou 02 suportes de TV e um claviculário;
- A empresa Gerdau Aços Longos (Planta Araçariguama) doou com 3.500 máscaras cirúrgicas, 100 litros de álcool em gel 70% e 200 protetores faciais;
- Doação anônima de 03 Tablets Positivo seminovos;
- A Sr. Laiza Castro doou 01 Tablet Samsung seminovo;
- O Sr. Caio Rosseto doou 01 Roteador seminovo;
- A Fiesp doou 3.000 máscaras cirúrgicas esterilizadas;
- A ONG Expedicionários da Saúde contribuiu com cinco máscaras de mergulho adaptadas para as funções de fisioterapia respiratória.

### Julho/2020

 Em julho de 2020, a Entidade recebeu de doações da Vara Cível Pública referente ao Processo Nº 4058.2010.5.15.0108, um Cufomentro no valor de R\$ 3.433,26, material hospitalar e medicamento no valor de R\$ 234,00 e um descongelador de plasma no valor de R\$ 1.950,00.

## Agosto/2020

 Em Agosto de 2020, a Entidade recebeu de doação da Vara Cível Pública referente ao Processo Nº 4058.2010.5.15.0108, um Freezer vertical no valor de R\$ 10.143,00 e material hospitalar e medicamento no valor de R\$ 378,00.

lundera

### Setembro/2020

- Em Setembro de 2020, a Entidade recebeu de doação da Vara Cível Pública, uma máquina de anestesia com vapor para utilizar no centro cirúrgico no valor de R\$ 83.922,79, foi realizado o pagamento do perito judicial Jorge Raul Costa Gotschall referente ao Processo Nº 4058.2010.5.15.0108 no valor de R\$ 451,31 e referente as doações recebidas foi efetuado o pagamento das tarifas bancárias no valor de R\$ 264,00.
- No Mês de Setembro de 2020, a Entidade recebeu da Ação Cível Pública referente ao Processo Nº 111664.60.2017.5.15.01.08, doações de máquina de anestesia com vaporizador no valor de R\$ 79.358,00, mesa para refeição no valor de R\$ 7.868,00, Lixeira no valor de R\$ 492,40, Lixeiras no valor de R\$ 2.178,00.

### Dezembro/2020

• No dia 22 de dezembro de 2020, o Senhor Rubens do Prado, realizou a doação no valor de R\$ 57.211,04 para pagamento dos projetos estruturais de reforma das áreas assistenciais da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, compreendendo as áreas de Clínica Médica, Maternidade, Berçário, Centro Cirúrgico, CME e Postos de Enfermagem. Estes projetos que estão completos serão utilizados para fins de início das obras de reforma com utilização de recursos recebidos em parceria com a AISAM/Santa Casa.



### 5.3 RESULTADOS OBTIDOS

#### Janeiro

- Houve a conclusão da 2ª etapa da parametrização do sistema MODERNA e ajustes no processo do ambulatório de especialidades da instituição para receber a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente junto à equipe médica: Cirurgia geral e Ginecologia;
- Implantação do Prontuário eletrônico no setor de Pronto Atendimento Ginecologia/ obstetrícia e no ambulatório de especialidades englobando as categorias de Cirurgião Geral, de Ortopedia/Traumatologia, de Ginecologia, de Cirurgião Pediátrico e de Vascular.

Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica estão utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.

Com a geração de informação que a implantação do sistema possibilitou, é possível apoiar a gestão administrativa do hospital em tomadas de decisão e levantamento de informação para aprimoramento da gestão.

• Em Janeiro de 2020, foi realizado acordo com a empresa Construcare Serviços Médicos no valor de R\$ 280.000,00 referente ao Processo 10033232820168260586, parcelado em 10 vezes de R\$ 28.000,00, acordo com Emerson Alexandre Molina Rodrigues (D&R) acordo de Processo Cível firmado em 29/01/2020 no valor de R\$ 80.000,00 parcelado em duas vezes de R\$ 40.000,00. Esses valores efetuados foram resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

## Fevereiro

 Obteve-se a Redução de aproximadamente R\$ 4.000,00 na conta de energia elétrica da Companhia Piratininga.

 Em Fevereiro de 2020, foi realizado acordo com Alexandre de Souza sociedade individual de advocacia - acordo Carlos Rodrigo Lopes de Carli no valor de R\$ 4.500,00 e foi firmado acordo com Amilton Vieira de Melo-acordo Nancy H. Pantoja no valor de R\$ 3.000,00. Esses valores efetuados foram resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

# Março

- Obteve-se a Redução de aproximadamente R\$ 4.000,00 na conta de energia elétrica da Cia Piratininga.
- Conclusão da 2ª etapa da parametrização do sistema MODERNA módulo Equipe Médica no Pronto Atendimento Ginecologia Obstetrícia e ajustes necessários nos processos e criação de uma sala de triagem exclusiva para o atendimento das gestantes e demais atendimentos ginecológicos.
- Desenvolver toda equipe de enfermagem hospitalar de todas as áreas, para lançamento de itens na conta do paciente. Possibilitando o controle de estoque setorial e, o conhecimento de gasto aproximado por paciente de materiais e medicamentos hospitalares.
- Implantar o controle de requisição setorial, objetivando o conhecimento do consumo por setor de materiais coletivos e materiais de setores.
- Em Março de 2020, foi realizado acordo com a empresa TCA Farma firmado em 16/03/2020 no valor de R\$ 5.000,00, acordo com Silvio Tacla Alves Barbosa firmado em 17/03/2020 no valor de R\$ 2.344,69, acordo com Pedro Henrique Engel de Carvalho firmado em 17/03/2020 no valor de R\$ 5.015,03, acordo com Gustavo Cunha Silva firmado em 17/03/2020 no valor de R\$ 6.252,50 e acordo com Heidman Mancano Ximenes Filho (TCA Farma) firmado em 16/03/2020 no valor de R\$ 1.000,00. Esses valores efetuados foram resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

hudus

# Abril

Em Abril de 2020, foi realizado acordo junto a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, firmado em 06/04/2020 no valor de R\$ 85.146,30 sendo pago nove parcelas no valor de R\$ 9.460,70 foi firmado acordo com Tardelli e Carvalho sociedade de advogados do processo 3310920198260586- Sidney Marcos Mucci R\$ 10.182,10 em 10 parcelas de R\$ 1.018,21, acordo com Roberto Souza Costa Filho referente ao processo 28205320188260586, no valor de R\$ 47.954,90 parcelado em 10 vezes de 4.795,49, acordo com Clóvis Nehrer pagamento da diferença do acordo no valor de R\$ 537,66. Esses valores efetuados foram resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

### Maio

• Implantação do Prontuário eletrônico no setor de "Pronto Atendimento Covid-19" englobando as categorias de Triagem da enfermagem, Posto de medicação enfermagem, Médico Pronto atendimento Covid, Requisição online de setor e paciente. Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.

### Junho

• Implantação do Prontuário eletrônico no setor de "Pronto Atendimento" de outras patologias englobando as categorias de Triagem de enfermagem, Posto de medicação enfermagem, Emergência, Observação Pronto Atendimento, Médicos Pronto Atendimento outras patologias, Requisição online de setor e de paciente. Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.

mano

### Julho

- Implantação do Prontuário eletrônico no setor de Pronto Atendimento de outras patologias englobando as categorias de Enfermagem, requisição online de setor e paciente. Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.
- Aquisição de dois aparelhos de anestesia Fabius Tiro Drager com recursos destinados pela vara do trabalho de São Roque.
- Em Julho de 2020, foi realizado acordo com Tairone Pires de Castro firmado em 03/07/2020 no valor de R\$ 18.555,62 sendo duas parcelas de R\$ 9.277,81, acordo de processo Cível- Reinaldo Ferreira da Silva firmado em 08/07/2020 no valor de R\$ 4.987,67. Esse valor efetuado foi resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

### Agosto

- Implantação de lançamento de itens na conta do paciente, solicitação de requisição de materiais e medicamentos na através de requisição online.
   Possibilitando maior controle e gestão de todas as solicitações, possibilitando a utilização de gestão dos dados para análise do consumo e propor medidas de otimização e maior controle para redução de desperdícios de insumos.
- Cadastramento dos leitos de UTI Covid-19 publicado pelo Ministério da Saúde.
- Em Agosto de 2020, foi realizado acordo com Test Service Mat.e Serviços Elétricos Eirelli-EPP no valor de R\$ 6.800,00. Esse valor efetuado foi resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

hudua

### SETEMBRO - NOVEMBRO

O maior objetivo da revitalização total da gestão de suprimentos da farmácia central e Covid foi promover maior controle de todas as saídas de insumos e medicamentos que eram abastecidos nos setores, possibilitando o lançamento em conta dos pacientes todos os itens utilizados, conseguindo mensurar o custo/paciente nas instalações na unidade da Santa Casa De São Roque. O objetivo de fechar as farmácias satélites, era a centralização de saídas de materiais e maior controle de estoque, além de otimizar a mão de obra existente. Como as farmácias satélites anteriormente não funcionavam 24 horas devido o quadro de funcionários ser reduzida, o setor ficava aberto para as equipes de enfermagem fazerem uso sem prestação de contas do que foi retirado e onde foi utilizado, fazendo assim com que o consumo acontecesse de forma exorbitante e sem nenhum controle básico. Com as implantações realizadas, foi instituído e possibilitado o controle total das saídas de suprimento, detalhadamente por setor, paciente e quem é o requisitante, permitindo que a gestão de insumos seja realizada.

# NOVEMBRO

No mês de Novembro de 2020, houve um valor adicional de R\$ 407.539,45
para pagamento de acordos/parcelamentos de débitos com a Secretaria da
Receita Federal. Esse valor efetuado foi resultado do trabalho na redução do
passivo da Entidade.

### DEZEMBRO

Planejamento estratégico para Implantação do Prontuário Eletrônico nas seguintes alas de internação, tais como, Clínica Médica Geral, Clínica Médica Covid, Maternidade e Berçário, Centro Cirúrgico, UTI Covid. O Objetivo da implantação é que todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.

- No mês de Dezembro de 2020, houve um valor adicional de R\$ 638.946,58 para pagamento de acordos de passivo referente a folha médica do exercício de 2018, dos prestadores de serviços médicos da ABTHI, da Associação dos profissionais de resgate, da Clínica de Anestesiologia e Dor. Giancoli e da PREMED serviços médicos de atendimento de urgência e remoção. Esse valor efetuado foi resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.
- Em Dezembro de 2020, a Entidade recebeu o valor de R\$ 698.000,00
  referente ao Termo de Fomento 01/2020 para aquisição de equipamentos e
  materiais permanentes, consistindo em Usina de Gases Medicinais e Ar
  Comprimido, visando atender a prestação de serviço pelo Sistema Único de
  Saúde SUS.

Conduct

# CONCLUSÃO

Em relação ao cumprimento das metas, analisa-se que o hospital não atingiu os números esperados, pois apenas 03 descrições foram superadas. Dentre os indicadores cujas metas não foram atingidas, cabe observar que se tratam de procedimentos eletivos e outros de livre demanda, onde temos:

- Consulta Médica em Atenção Especializada;
- Atendimento de Urgência e Emergência com Observação até 24h;
- Atendimento de Urgência em Atenção Especializada;
- Atendimento de Ortopedia com Imobilização Provisória;
- Internação Cirúrgica;
- Internação Pneumologia Sanitária Tisiologia;
- Internações Cirúrgicas em Ginecologia Eletivas;
- Internações Cirúrgicas em cirurgia Geral Adulto e Infantil Eletivas;
- Diagnóstico Laboratorial;
- Diagnóstico por Radiologia;
- Diagnóstico por Ultrassonografia;
- Diagnóstico por Eletrocardiograma;
- Diagnóstico por Tococardiografia Ante-Parto.

Em 2020 tivemos um ano atípico devido a oferta de procedimentos eletivos devido a pandemia mundial provocada pelo Coronavírus. Seguimos todas as fases determinadas pelo Governo Estadual e Municipal do Plano São Paulo, seguindo todos os protocolos destas fases, o que nos impediu de seguirmos com os atendimentos eletivos. Em contrapartida, aumentamos a oferta de serviços para atendimento em áreas específicas para pacientes suspeitos e ou confirmados de Covid-19.

Seguindo a orientação aos Gestores e Prestadores do SUS sobre a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 23.04.2020, a Lei nº 13.992/20, que dispõe sobre a <u>suspensão</u> por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

de forma a lhes garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade (art. 1º da Lei nº 13.992/20).

Neste sentido, registre-se que uma das principais metas na atualidade é manter as estruturas em funcionamento, de prontidão e à espera dos pacientes e, por outro lado, direcionar todos os esforços junto à sociedade para que a doença não avance e que o atendimento seja garantido a quem dele necessitar.

Em conformidade com a Lei 13.992/20 de 22 de abril de 2020, alterada pela Lei 14.061, de 23 de setembro de 2020, ficam suspensos a obrigatoriedade da manutenção das metas Quantitativas e Qualitativas pelos prestadores de serviço de saúde do Sistema Único de Saúde SUS pelo prazo de 01/03/2020 a 30/09/2020.

Nova alteração tivemos na suspensão do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas através da Lei 14.123, de 10/03/2021, onde altera o art. 1º da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, haja visto que ainda estamos em período pandêmico.

São Roque, 20 de Maio de 2021.

Patrícia da Rosa e Silva

Coordenadora de Prestação de Contas Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

un duta

Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Administradora Interina

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fonte: https://www.santacasasr.com.br/história/Acesso em 05/01/2021;

Fonte: https://www.santacasasr.com.br/missao-visao-e-valores/Acesso em 05/01/2021;

Fonte: http://www.santacasasr.com.br/diretoria/Acesso em 05/01/2021;

# www.tabnet.saude.sp.gov.br;

Ministério da Saúde-Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS);

#### 6.1- Ambulatoriais

(Linha: Procedimento/ Coluna: Ano-Mês-Atendimento/ Conteúdo: Qtd. Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Procedimento: 0301010072, 0301060029, 0301060061, 0301060100)/ Esfera Jurídica: sem fins lucrativos/ Mostra/ Imprimir.

#### 6.3- SADT

(Linha: Sub grupo Procedimento/ Coluna: Ano Mês Atendimento/ Conteúdo: Qtd. Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Sub grupo Procedimento: 0202, 0204, 0205. Linha: Procedimento 0211020036, 0211040061/ Esfera Jurídica: sem fins lucrativos/ Mostra/ Imprimir.

## www.tabnet.saude.sp.gov.br;

Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SUS).

### 6.2- Internações

(Linha: Especialidade/ Coluna: Ano mês Processamento/ Conteúdo: AIH Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Estabelecimento: 2082721/ Especialidade: Clínica Cirúrgica, Obstétrica, Clínica Médica, Pneumologia Sanitária e Pediatria/ Esfera Jurídica: sem fins lucrativos/ Mostra/ Imprimir.

# 6.2- Internações Cirúrgicas Eletivas (Cirurgias em Ginecologia).

Linha: Forma de Organização/ Coluna: Ano Mês Atendimento/ Conteúdo: AIH Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Estabelecimento: 2082721/ Caráter Atendimento: Eletivo/ Forma Organização: 040906, 040907, 041001,041101, 041102/ Mostra/ Imprimir.

Emdua

# 6.2- Internações Cirúrgicas Eletivas (Cirurgias em Cirurgia Geral Adulto e Infantil).

Linha: Forma de Organização/ Coluna: Ano Mês Atendimento/ Conteúdo: AIH Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Estabelecimento: 2082721/ Caráter Atendimento: Eletivo/ Forma Organização: 040102, 040302, 040401, 040701, 040702, 040703, 040704, 040801, 040802, 040805, 040806, 040901, 040904, 040905, 041204, 041402, 041501, 041504/ Mostra/ Imprimir.

# www.cnes.gov.br;

Sistema Folha de Pagamento, "Samifolha - Administração de Pessoal "Relatório de totalizadores por função no período de 31/12/2020;

ve@saoroque.sp.gov; Sistema Nacional de Agravo de Notificação (SINAN) informação dos agravos à Vigilância Epidemiológica;

Data SUS - SINASC - Sistema de Informação sobre nascidos vivos;

Data SUS - SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade;

www.anvisa.gov.br; Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária;

Fonte: https://www.santacasasr.com.br/doações/Acesso em 05/01/2021;

Sistema Integrado Moderna de Administração Hospitalar - SIMAH.

hudua